



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 52, DE 2021

(nº 553/2021, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 553

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **JULIO GLINTERNICK BITELLI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - **FAO** e aos Organismos Internacionais Conexos.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **JULIO GLINTERNICK BITELLI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Brasília, 8 de Outubro de 2021

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **JULIO GLINTERNICK BITELLI**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **JULIO GLINTERNICK BITELLI** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 886/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JULIO GLINTERNICK BITELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 29/10/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2979171** e o código CRC **27517B57** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JULIO GLINTERNICK BITELLI

CPF.:069.349.688-67

ID.: 9059 MRE

1960 Filho de Agostinho de Souza Bitelli e Rosemary Glinternick Bitelli, nasce em 3 de dezembro, em Santo André/SP

Dados Acadêmicos:

1983 Direito pela Universidade de São Paulo
1985 CPCD - IRBr
1994 CAD - IRBr
2003 Mestrado em Administração Pública pela Harvard Kennedy School
2007 CAE - IRBr. "A Argentina, o Brasil e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: baliza da parceria estratégica ou trincheira de uma rivalidade minguante?" (conceito "com louvor")

Cargos:

1986 Terceiro-secretário
1991 Segundo-secretário
1997 Primeiro-secretário, por merecimento
2004 Conselheiro, por merecimento
2008 Ministro de segunda classe, por merecimento
2015 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

1986-87 Divisão das Nações Unidas, assistente
1988-89 Departamento de Organismos Internacionais, assistente
1989-90 Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente, assistente
1990-91 Divisão Especial do Meio Ambiente, assistente
1991-94 Missão junto às Nações Unidas, Nova York, segundo-secretário
1994-96 Embaixada em Montevidéu, segundo-secretário
1996-99 Presidência da República, Assessoria Especial, Adjunto
1999-2003 Embaixada em Washington, primeiro-secretário
2003-07 Embaixada em Buenos Aires, primeiro-secretário e conselheiro
2007-10 Embaixada em La Paz, conselheiro e ministro-conselheiro
2010-13 Embaixada em Buenos Aires, ministro-conselheiro
2012 Rio+20. Coordenador-Executivo dos Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável
2013-15 Embaixada em Túnis, embaixador
2015-16 Gabinete do Ministro, chefe de Gabinete
2016-19 Embaixada em Bogotá, embaixador
2019- Embaixada em Rabat, embaixador

Condecorações:

1997 Ordem do Cedro, Líbano, Cavaleiro
1997 Ordem do Mérito da República Italiana, Cavaleiro
1998 Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Oficial
1998 Ordem do Mérito Civil, Espanha, Comendador
2008 Medalha Amigo da Marinha do Brasil
2010 Ordem do Marechal Andrés de Santa Cruz, Bolívia, Comendador
2012 Medalha do Pacificador
2015 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz
2015 Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial

2015	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
2015	Medalha Mérito Tamandaré
2017	Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
2017	Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
2019	Ordem de San Carlos, Colômbia, Grã-Cruz

Publicações:

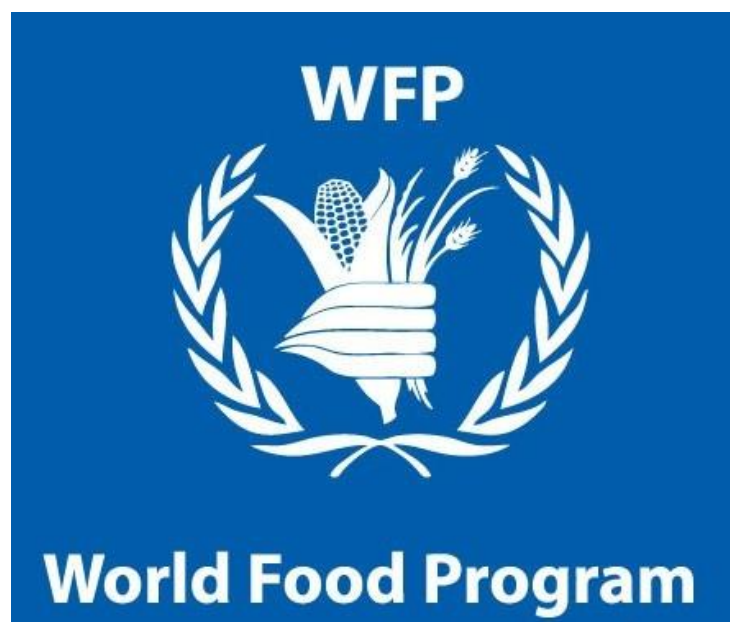
1989	A Política Brasileira para a África e a Descolonização dos Territórios Portugueses, in Ensaios de História Diplomática, FUNAG
------	---

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Representação do Brasil junto à FAO

PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS – PMA



OSTENSIVA
Setembro de 2021

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	PMA – Programa Mundial de Alimentos (<i>World Food Program</i>)
Mandato:	Aliviar a fome aguda providenciando alívio emergencial a desastres humanitários provocados por causas humanas ou naturais, ajudar a erradicar a subnutrição crônica, assistir a países menos desenvolvidos com problemas de abastecimento e contribuir para a resiliência e desenvolvimento social das comunidades em risco.
Natureza:	Programa das Nações Unidas, de caráter intergovernamental
Estados partes:	193 Estados e 1 Organização (Comunidade Europeia)
Estados associados:	Não há
Fundação:	1961, por Resolução da AGNU e 1963, início da operação
Ano de adesão do Brasil:	O Brasil é membro fundador
Sede:	Roma, Itália
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Junta Executiva
Principais chefias:	Diretor-Executivo: David Beasley (desde março de 2017)
Representante no Brasil:	Daniel Balaban, nacional brasileiro, Diretor do Centro de Excelência contra a Fome do PMA, em Brasília
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO (e também FIDA e PMA)

Informação revista em abril de 2018.

PERFIL BIOGRÁFICO

David Muldrow Beasley
Diretor Executivo do PMA



Americano da Carolina do Sul, nascido em 1957, estudou na Universidade Clemson, formou-se na Escola de Direito da Universidade da Carolina do Sul, onde também obteve o título de Doutor em Direito. Membro do Instituto de Política da Escola de Governo Kennedy da Universidade de Harvard e sócio do escritório de advocacia Beasley, Ervin e Warr, foi consultor de empresas como Merrill Lynch e General Motors.

Aos 21 anos, foi eleito para a Câmara dos Deputados da Carolina do Sul (1979-1992) e depois governador do estado (1995-1999). Enquanto governador, Beasley permitiu a evacuação de milhares de pessoas em estados desumanos e assegurou que a alimentação, a necessidade por refúgio e atenção sanitária estivessem à disposição dos necessitados. Durante seu mandato, liderou delegações de desenvolvimento econômico e missões de negócios para países da Ásia, Europa e África, triplicando o investimento estrangeiro e criando postos de trabalho. Recebeu um Prêmio de Perfil de Ousadia da Fundação Biblioteca John F. Kennedy, em 2003.

Beasley viajou para mais de 75 países e regiões atingidas por guerras, como Kosovo, Darfur, Sri Lanka, Guatemala, Sudão do Sul e Oriente Médio, liderando esforços de desenvolvimento e paz.

Foi nomeado para a Diretoria Executiva do PMA em março de 2017.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Mundial de Alimentos (PMA) é o maior organismo de assistência humanitária das Nações Unidas. Atende, por ano, cerca de 90 milhões de pessoas em 80 países, incluindo 58 milhões de crianças. De sua sede em Roma e dos seus escritórios pelo mundo, as ações do PMA ajudam pessoas incapacitadas de produzir ou obter alimento suficiente para si e para suas famílias.

O PMA tem uma equipe de cerca de 10 mil funcionários, dos quais mais de 90% trabalham diretamente nas operações.

A ajuda alimentar promovida pelo PMA também é direcionada à luta contra deficiências em micronutrientes, à redução da mortalidade infantil, a melhorias na saúde de gestantes e ao combate a doenças, como a AIDS. Os programas Alimento por Trabalho ajudam promover a produção agrícola e a estabilidade socioeconômica e ambiental.

Em 1961, a Assembleia Geral da ONU aprovou resolução, de iniciativa norte-americana, que determinava a criação – inicialmente em caráter experimental – do Programa Mundial de Alimentos¹, destinado à ajuda alimentar multilateral. O PMA foi estabelecido em 1963 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), pelo período experimental de três anos. Em 1965, o Programa ganha caráter permanente².

Estrutura e Governança:

O órgão diretor do PMA é a Junta Executiva, formada por 36 Estados membros, eleitos pelo Conselho da FAO (18 vagas) e pelo Conselho Econômico e Social – ECOSOC – da ONU (18 vagas). A Junta Executiva tem como atribuições definir as políticas, bem como analisar e aprovar os programas de ajuda alimentar a serem desenvolvidos pelo PMA. Todas as atividades do Programa são financiadas por contribuições voluntárias. Desde 1999, o Brasil participa dos trabalhos da Junta Executiva na qualidade de observador.

¹ Pela Resolução 16/1714 da AGNU, de 19 de dezembro de 1961.

² Pela Resolução 20/2095 da AGNU, os Estados Membros das Nações Unidas decidem pela continuação do PMA.

O programa é dirigido por um Diretor-Executivo, nomeado conjuntamente pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e pelo Diretor-Geral da FAO, para mandato de cinco anos renováveis. No cargo desde 2017, o norte-americano David Beasley responde pela administração do PMA, bem como a implementação de seus programas, projetos e outras atividades. É assessorado por um Diretor-Executivo Adjunto (Amir Mahmoud Abdulla) e três Diretores-Executivos Adjuntos para temas específicos (Valerie Guarnieri, Manoj Juneja e Elisabeth Rasmusson).

O PMA emprega aproximadamente 14.700 funcionários, dos quais 90% trabalham no campo da entrega de alimentos. Em média, alcança mais de 80 milhões de pessoas com assistência alimentar em cerca de 80 países a cada ano.

A direção estratégica da organização é mapeada em seu Plano Estratégico, renovado a cada quatro anos. O Plano Estratégico 2017-2021 incorpora os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 na atuação do PMA.

Atividades:

De acordo com o "Year Review 2020"³, relatório de avaliação mais recente das atividades do Programa, o PMA ajudou 115,5 milhões de pessoas no ano passado, maior número até hoje. No contexto da pandemia de covid-19 - que levou 124 milhões de pessoas para a extrema-pobreza e dobrou o número de pessoas em situação de pobreza, totalizando 270 milhões -, o PMA cumpriu papel protagonista na resposta humanitária, tendo direcionado suprimentos essenciais e funcionários para cerca de 400 órgãos da ONU e ONGs, de modo a manter funcionando as mais essenciais cadeias globais de fornecimento. Com o fechamento de escolas, o PMA trabalhou para substituir as cruciais refeições estudantis por porções “para viagem” para crianças e suas famílias. A organização, ademais, colaborou com os esforços de 78 governos de reforçar suas redes de proteção social, muitas vezes para alcançar pessoas que nunca haviam precisado de doações de alimentos. A experiência do PMA nos chamados “cash programs” possibilitou a rápida transferência de 2,1 bilhões de dólares em dinheiro e vouchers para famílias em vulnerabilidade. Essas ações renderam o prêmio Nobel da Paz para a instituição no ano de 2020.

³ <https://www.wfp.org/publications/annual-review-2020>

Além das novas ações de enfrentamento às consequências negativas da pandemia de covid-19, o PMA manteve as operações existentes, como o fornecimento de comida e assistência em dinheiro para 860.000 Rohingya refugiados em Cox's Bazar, e respondeu a novas emergências, como aquelas causadas pelos furacões Eta e Iota, que devastaram a América Central. Na África Ocidental, o número de beneficiados pelo programa aumentou em 70%. Em toda a África Oriental e a Península Arábica, apoiaram-se as famílias que lutaram contra a pior praga de gafanhotos em décadas e as 6 milhões de pessoas afetadas por inundações. No Laos, quando a Tailândia fechou sua fronteira, dezenas de milhares de trabalhadores migrantes perderam os empregos que lhes possibilitavam recursos para enviar a suas famílias, passando de principais provedores de suas famílias a beneficiários do PMA em questão de semanas. Foram fornecidas a 20.000 dessas pessoas refeições e artigos básicos de higiene, em parceria com a Cruz Vermelha Suíça e Visão Mundial Internacional. Por exemplo, em cidades como Dhaka, Bangladesh, forneceu-se dinheiro e vouchers a moradores de favelas para que comprassem alimentos frescos de pequenos proprietários, fortalecendo-se tanto a nutrição quanto a renda dos indivíduos da região.

Recentemente, o Secretariado expressou o entendimento de que o Programa deve permanecer focado (como anteriormente estabelecido no PE 2017-2021) no cumprimento, no contexto do alinhamento das OIs à Agenda 2030, de duas "missões centrais": (i) auxiliar os estados membros a acabar com a fome (ODS 2 - fome zero) e (ii) auxiliar outros parceiros na promoção dos demais objetivos (ODS 17 - fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

Doadores:

O PMA é financiado, em sua totalidade, por contribuições voluntárias dos Estados Membros, de fundos multilaterais do sistema das Nações Unidas e de outras fontes, do setor privado e de ONGs. Essas contribuições incluem recursos financeiros, alimentos, máquinas, aeronaves, veículos e outras modalidades – convertidas, nesses casos, a um valor estimado em dólares. O caráter voluntário das contribuições facilita a doação por parte de grandes financiadores, como os Estados Unidos, seu principal doador.

Em 2020, o programa recebeu \$8,4 bilhões em contribuições, um valor recorde. Os custos administrativos da organização ficam em cerca de 7% – um dos mais baixos e melhor cotados entre as agências humanitárias.

Os dez maiores doadores ao PMA em 2020 foram:

1	Estados Unidos	US\$ 3,7 bilhões
2	Alemanha	US\$ 1,2 bilhão
3	Reino Unido	US\$ 562,3 milhões
4	Comissão Europeia	US\$ 537,5 milhões
5	Canadá	US\$ 244,3 milhões
6	UN CERF	US\$ 243,5 milhões
7	Japão	US\$ 196,1 milhões
8	Suécia	US\$ 195,9 milhões
9	Doadores privados	US\$ 161,4 milhões
10	Fundos e agências da ONU	US\$ 153,3 milhões

O Brasil foi o 39º maior doador em 2020, tendo contribuído com US\$ 7.131.572. Com doações de montante aproximado ao do Brasil, estão Espanha (US\$ 6.793.673) e Áustria (US\$ 4.479.141).

No agrupamento BRICS, a Rússia tem sido o principal contribuinte, com aportes que totalizaram, entre 2012-2018, cerca de US\$ 223,2 milhões – em grande parte usados pelo PMA para adquirir veículos e máquinas russos. Em 2020, o país doou 72,6 milhões de dólares, situando-se na 16ª posição. Entre 2012-2018, doaram menos do que o Brasil a China (US\$ 32,66 milhões), a África do Sul (US\$ 23 milhões) e a Índia (US\$

7,68 milhões). Em 2020, a China doou US\$ 11,6 milhões (36ª colocação), a África do Sul US\$ 182 mil (75ª) e a Índia US\$ 999 mil (60ª colocação).

Entre os latino-americanos, os maiores contribuintes entre 2012-2018, além do Brasil, foram Honduras (US\$ 79,8 milhões), Colômbia (US\$ 29,8 milhões) e Guatemala, (US\$ 12,5 milhões). Nos três casos, os recursos doados foram utilizados nos próprios países (*partnerships with host governments*) – modalidade de contribuição que o PMA tem incentivado, com o propósito de atrair recursos, sobretudo dos países de renda média. Em 2020, destacam-se Haiti (US\$ 60 milhões, 18ª posição), Colômbia (US\$ 13,7 milhões, 31ª posição) e El Salvador (US\$ 1,4 milhões, 52ª posição). As informações financeiras do PMA são atualizadas regularmente e publicadas na página: <https://www.wfp.org/funding/2020>

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

De um modo geral, as ações do PMA encontram-se bem alinhadas com as diretrizes e posições brasileiras em matéria de cooperação humanitária, que, de maneira sintética, propõem:

- Apoiar ações estruturantes de cooperação humanitária na área de segurança alimentar e nutricional, como instrumento de reabilitação para o desenvolvimento;
- Desenvolver estratégias de mobilização rápida de recursos em resposta a crises iminentes, em especial àquelas identificadas pelos sistemas de alerta precoce (*early warning systems*);
- Estimular a criação de mecanismos de seguro agrícola para pequenos produtores em zonas semiáridas ou sujeitas a crises socioambientais, fortalecendo sua resiliência em caso de catástrofe declarada;
- Favorecer, sempre que possível, a compra local de alimentos para abastecimento das populações afetadas, reduzindo os custos da operação humanitária e estimulando a economia regional; e
- Promover maior pesquisa sobre a biodiversidade e o conhecimento tradicional local, para fazer frente a situações de desnutrição em crises de longa duração, evitando dependência de “fórmulas nutritivas” importadas.

Nesse contexto, cumpre destacar a contribuição da parceria entre o Brasil e o PMA que resultou no estabelecimento, em 2011, do Centro de Excelência contra a Fome, sediado em Brasília. Exemplo concreto de cooperação Sul-Sul, o Centro foi criado com o objetivo de apoiar países em desenvolvimento – sobretudo africanos e latino-americanos – na formulação e implementação de seus próprios programas nacionais de segurança alimentar, a partir da bem-sucedida experiência brasileira desenvolvida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de unir a alimentação escolar saudável e sustentável à produção agrícola de pequena escala. Os recursos previstos para implementação da referida parceria são oriundos do Governo brasileiro (FNDE, ABC e IBA⁴) e somam atualmente aproximadamente US\$ 21 milhões – incluindo o projeto de algodão de US\$ 7,5 milhões recentemente submetido pela ABC e aprovado pelo conselho do IBA.

Sob a direção do brasileiro Daniel Balaban, representante do PMA no Brasil, o Centro, em estreita coordenação com a ABC e em parceria com as instituições brasileiras cooperantes, promove visitas de estudo em instrumento efetivo de proteção e inclusão social.⁵

No quadro do programa de cooperação Sul-Sul trilateral, foram identificados inicialmente 18 países prioritários, dos quais 14 africanos. Atualmente, o referido programa de execução atua em 23 países, a saber: Benin, Burundi, Costa do Marfim, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Malauí, Mali, Moçambique, Níger, Quênia, Ruanda, Senegal, Tanzânia, Togo, Zâmbia e Zimbábue, além do Timor Leste, Bangladesh, Laos e Haiti. Além dos países prioritários, o Governo brasileiro apoia tecnicamente outros países interessados no compartilhamento das políticas brasileiras em alimentação escolar. Nesses casos, a iniciativa é financiada pelo país interessado.

Entre 2012 e 2015, 22 dos 23 países prioritários realizaram missões ao Brasil, com vistas a conhecer o programa nacional de alimentação escolar desenvolvido pelo Governo brasileiro. Em maio de 2016, delegação do Quênia realizou visita a Brasília e à Paraíba, concluindo o ciclo de visitas ao Brasil de delegações de países prioritários da iniciativa.

⁴ IBA – Instituto Brasileiro do Algodão

⁵ O Centro de Excelência responde a solicitações de países em desenvolvimento, em conjunto com os Escritórios locais e regionais do PMA. Desde que foi inaugurado, em novembro de 2011, o Governo brasileiro já recebeu mais de 80 delegações estrangeiras interessadas na experiência brasileira. Seu apoio técnico abrange as etapas de formulação, gerenciamento e expansão de programas nacionais para uma alimentação escolar saudável e sustentável.

Importante ressaltar que, como resultado dessa parceria, a União Africana anunciou, no âmbito da 26ª Cúpula dos Chefes de Estado da União Africana, em 2016, a "alimentação escolar por meio da compra de alimentos produzidos localmente" como estratégia para o continente africano, com o objetivo de estimular a geração de renda e o empreendedorismo nas comunidades locais. Esse processo se refletiu na Estratégia Continental de Educação para a África 2016-2025 – CESA 16-25, a qual estabeleceu a conexão entre capital humano e revolução educacional, exigida no escopo do plano de ação para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2063, adotado pela União Africana.

Outra expressão prática de convergência de interesses entre o Brasil e o PMA foi o PAA África, iniciativa conjunta que envolveu também a FAO e o Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional (DFID). Inspirado na bem-sucedida experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Brasil, o PAA África apoiou projetos para a compra local de alimentos de pequenos produtores com finalidade de assistência alimentar. Também incentivou soluções de longo prazo para o combate à fome e à desnutrição, com estratégias de geração de renda para agricultores locais e comunidades vulneráveis. Representou, nesse sentido, oportunidade estratégica de cooperação horizontal com países africanos, já realizada, nos cinco anos do Programa, com Etiópia, Malauí, Moçambique, Níger e Senegal.

Em associação com a iniciativa *Purchase for Progress* (P4P) do Programa Mundial de Alimentos, destinada a promover o acesso dos pequenos agricultores aos mercados locais, o PAA África estimulou a compra de alimentos para a alimentação escolar. Além disso, o PAA África compreendeu atividades educativas, realizadas em colaboração com o Centro de Excelência contra a Fome. O papel do Centro foi o de promover a cooperação e apoiar o aprendizado, com intercâmbio de experiências entre o PAA no Brasil e o PAA África.⁶

Atualmente (2021), o Centro de Excelência elenca como seus principais resultados: 54 países africanos comprometidos em investir em alimentação escolar, por meio da União Africana; 48 milhões de dólares sendo investidos pelos países em alimentação escolar; 30 países se beneficiando de assistência técnica contínua do WFP Centro de Excelência contra a Fome Brasil; e 18 países desenvolvendo políticas

⁶ Atualmente, PMA e FAO produzem relatório de avaliação e de monitoramento, no qual se apresentarão os resultados do programa.

nacionais de alimentação escolar. O Centro de Excelência está presente em 37% dos Planos Estratégicos de Países do WFP para fortalecimento de capacidades, assistência técnica e cooperação Sul-Sul. No campo, as atividades de Apoio Remoto, assistência técnica e fortalecimento de capacidades do WFP Centro de Excelência contra a Fome Brasil podem beneficiar mais de 4 milhões de estudantes e milhares de agricultores familiares participantes de programas de alimentação escolar.

Às iniciativas acima referidas se somam as contribuições em espécie (sobretudo doações de arroz e feijão), realizadas pelo Brasil em assistência humanitária emergencial a países em desenvolvimento, principalmente da África e América Latina.

Desse modo, os interesses e atividades brasileiras em cooperação humanitária convergem com as linhas gerais do PMA, para cuja definição também o país colabora nas discussões e reuniões do Programa, em Roma.⁷

Contribuições brasileiras ao PMA:

Com valor acumulado de US\$ 100,7 milhões nos últimos cinco anos, os aportes brasileiros respondem por menos de 0,50% do total arrecadado pelo PMA.

O PMA tem registrados, como contribuição potencial do Brasil, ainda sem beneficiário definido, os seguintes aportes de alimentos: arroz – 13.451 toneladas (US\$ 349,69/ton) e feijão – 17.729 toneladas (US\$ 527,36/ton). Os destinatários desses alimentos reservados ao PMA ainda não foram definidos, pois é preciso, antes, identificar parceiros interessados numa operação conjunta (“twinning”) com o Brasil para cobrir os custos associados da doação, principalmente seu transporte e distribuição.

Existem, porém, expectativas quanto ao destino do arroz, em função de autorizações dadas e anúncios feitos recentemente pelo Brasil junto a países interessados. O PMA estaria aguardando a confirmação das seguintes remessas cujo compromisso político foi realizado em 2016: Síria – 4.500 toneladas; Nicarágua – 950 toneladas.

Não há pagamento brasileiro em atraso. Em 2015, o Brasil quitou valores pendentes de contribuições anunciadas em 2012 para atividades no Senegal e no Paraguai.

⁷ O Brasil assumiu assento na Junta Executiva do PMA em 2017, por mandato de 3 anos.

Como as contribuições anunciadas para determinado projeto são contabilizadas no ano de seu anúncio, caso um país não honre um anúncio de doação que tenha feito e o projeto correspondente seja encerrado, o PMA deduz o valor devido do total das contribuições do país no referido ano e registra o fato no relatório do projeto. O quadro geral dos doadores é corrigido, o que explica ocasionais reajustes nos montantes de anos precedentes e na classificação entre os doadores.

O quadro das contribuições brasileiras, que incluem doações de alimentos e recursos relacionados a projetos de cooperação, apresenta os seguintes montantes anuais:

2007	2008	2009	2010	2011
US\$ 1.095.575	US\$ 1.282.966	US\$ 15.786.239	US\$ 12.942.481	US\$ 70.278.249
2012	2013	2014	2015	2016
US\$ 82.548.102	US\$ 7.091.520	US\$ 4.435,252	US\$ 6.093.082	US\$ 600.000,00
2017	2018	2019	2020	2021
US\$ 10.731.112	4 US\$ 444.977	US\$ 427.279	^{427,279} US\$ 7.131.572	---

Não há meios concretos para mensurar prejuízos à imagem do Brasil decorrentes de eventual redução de patamar de suas contribuições ao PMA. O aumento das contribuições brasileiras em 2012 – quando a concretização de diversas parcerias conjuntas (*twinning*) permitiu ao país contribuir com o equivalente a US\$ 82,5 milhões – gerou expectativas de que o Brasil, como potência emergente e grande produtor de alimentos, pudesse ajudar a elevar os aportes ao PMA, liderando a diversificação de sua base de doadores. Essas expectativas foram frustradas com o retorno das contribuições brasileiras a patamares inferiores, com US\$ 7,0 milhões e US\$ 4,4 milhões, nos dois anos seguintes, chegando a US\$ 600 mil em 2016. Em 2017, verifica-se a ampliação da contribuição brasileira para aproximadamente US\$ 11 milhões a serem aplicados exclusivamente em projetos de cooperação sul-sul trilateral nos países em desenvolvimento, em particular os africanos, sem, no entanto, retomar as doações de

alimentos verificadas entre 2010 a 2012. Apesar de o Brasil continuar sendo um importante doador, tem sido cada vez mais difícil encontrar parceiros interessados em financiar os (quase sempre altos) custos associados às doações de alimentos brasileiros.

Em 2020, no contexto da pandemia de covid-19, o Brasil, assim como diversos outros países, aumentou substancialmente suas doações, que passaram de US\$ 427.279 (2019) para US\$ 7.131.572 (2020).

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1961 – A Resolução 16/1714 da Assembleia Geral da ONU (AGNU) estabelece a criação experimental do Programa Mundial de Alimentos, para a ajuda alimentar internacional.

1963 – Sediado na FAO, o PMA torna-se operativo pelo período experimental de três anos. Vítimas de terremoto no Irã e de furacão na Tailândia, bem como refugiados da Argélia pós-independência, são os primeiros a receber ajuda do Programa.

1965 – Pela Resolução 20/2095 da AGNU, os Estados Membros das Nações Unidas decidem pela continuação do PMA, em caráter permanente.

1974 – Ocorre em Roma primeira Cúpula Mundial sobre Alimentação das Nações Unidas.

1982-85 – O programa atende a milhares de famintos em 27 países africanos afetados pela seca. A Etiópia é a principal atingida.

1993-95 – O PMA atende a milhares de refugiados e deslocados de prolongado conflito étnico na região dos Grandes Lagos da África Central.

1996 – Na segunda Cúpula Mundial sobre Alimentação, o PMA endossa o compromisso de reduzir pela metade, até 2015, o número de pessoas subnutridas.

1999 – Sob nova política, o PMA inicia as operações de alívio e recuperação duradoura, enfatizando o apoio à estabilização, reabilitação e desenvolvimento de longo prazo. No mesmo ano, conflito armado no Kosovo resulta na maior crise de refugiados desde 1945. O programa provê alimentos para centenas de milhares de refugiados na Albânia e na Macedônia.

2000 – O Diretor Executivo do PMA indica enviado especial para o Chifre da África, onde a seca põe em risco a vida de 16 milhões de pessoas. No mesmo ano, são adotados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, entre os quais está o de reduzir pela metade a proporção de pessoas no mundo afetadas pela fome até 2015.

2001 – O PMA lança operação emergencial para ajudar mais de 200 mil vítimas de dois terremotos em El Salvador. No mesmo ano, o Programa inicia uma nova campanha mundial de alimentação escolar.

2002 – A escalada das hostilidades nos territórios ocupados da Palestina leva a uma deterioração dramática das condições de vida no local.

2003 – O PMA realiza operações de ajuda humanitária no Iraque e Afeganistão. No mesmo ano, a Junta Executiva do Programa aprova a nova política sobre doações de alimentos a partir de organismos geneticamente modificados (OGMs) e outros produtos alimentares derivados de biotecnologia. O Programa continuaria a aceitar doações de tais alimentos, respeitando, em sua distribuição, as regulações nacionais para OGMs.

2004 – Em seguimento a terremoto e tsunamis de grande escala no Oceano Índico, o PMA providencia ajuda em alimentos para as populações afetadas, principalmente, no Sri Lanka, nas Maldivas e na Indonésia.

2005 – O PMA expande sua presença em Darfur, no Sudão, para cobrir mais de 400 locais afetados pela fome e inicia programa de alimentação escolar na região. Também providencia ajuda a países como Níger, Lesoto, Moçambique, Malauí e Zâmbia. Na Ásia, atende a vítimas de terremoto que atingiu a região entre Paquistão, Índia e Afeganistão. Na América Latina, países assistidos incluem Colômbia, Haiti e Guatemala.

2006 – O Programa realiza operações em Angola, Afeganistão, Azerbaijão, Líbano e Coreia do Norte.

2007 – O PMA lança seu programa de Operações Prolongadas de Socorro e Recuperação (PRRO) em diversos países, principalmente da África e América Latina.

2008 – O aumento do preço dos alimentos e dos combustíveis, combinado à crise do sistema financeiro internacional, criou dificuldades para as operações do PMA. Mesmo assim, o Programa distribuiu quantidade sem precedentes de alimentos: quase 4 milhões de toneladas métricas a mais de 102 milhões de pessoas em 78 países.

2009 – Levantamento registra que o número de pessoas em situação de fome no mundo cresceu para mais de 1 bilhão.

2010 – Duas grandes emergências mobilizam a ajuda humanitária: terremoto de proporções devastadoras no Haiti e inundações que deixaram 1/5 do Paquistão submerso.

2011 – Entre catástrofes naturais e agitação política, a assistência alimentar do PMA alcança por volta dos 100 milhões de pessoas – a grande maioria mulheres e crianças.

2012 – A norte-americana Etharin Cousin assume a Direção Executiva do PMA.

2013 – A deflagração e escalada do conflito na Síria leva à mobilização de ajuda humanitária. O PMA integra a ação interagências para assistência emergencial.

2013 – O PMA utiliza caminhões, aeronaves e barcos para contribuir na crise emergencial no Sudão do Sul.

2014 – O PMA reduz de 120 para 68 dias o tempo médio de espera para adquirir e transportar alimentos aos países beneficiários.

2014 – O PMA auxilia mais de 3 milhões de pessoas afetadas pelo Ebola.

2015 – Na Síria, cerca de 5 milhões de pessoas recebem ajuda alimentar emergencial do PMA, mas diversas áreas de conflito permaneceram fora do alcance das organizações humanitárias.

2015 – Resposta massiva do PMA aos afetados por terremoto no Nepal.

2016 – O mundo enfrenta a maior crise de refugiados, migrantes forçados e deslocados internos desde a Segunda Guerra Mundial: são mais de 65 milhões de pessoas no mundo nessa situação.

2017 – O norte-americano David Beasley assume a Direção Executiva do PMA.

2020 – O Programa Mundial de Alimentos ganha o Prêmio Nobel da Paz.

ATOS INTERNACIONAIS

O principais documentos do PMA estão publicados no endereço eletrônico: <https://www.wfp.org/evaluation/key-documents>.

Não há registro de atos internacionais firmados entre o PMA e o Governo Federal.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Representação do Brasil junto à FAO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO



OSTENSIVO
Setembro de 2021

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (<i>Food and Agriculture Organization</i>)
Mandato:	Eliminar a fome, melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola, elevar o nível de vida da população rural e contribuir para o crescimento da economia mundial.
Natureza:	Agência especializada e intergovernamental
Estados partes:	194 Estados e 1 Organização (União Europeia)
Estados associados:	2 Estados: Ilhas Faroe e Tokelau
Fundação:	16 de outubro de 1945
Ano de adesão do Brasil:	1945 (membro fundador)
Sede:	Roma, Itália (desde 1951, quando foi transferida de Washington, EUA)
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Conferência, Conselho, Conferências Regionais, Comitês Administrativos (Programa, Finanças, Questões Constitucionais e Jurídicas), Comitês Temáticos (Agricultura, Florestas, Pesca e Aquicultura, Segurança Alimentar, Produtos de Base)
Principais chefias:	Diretor-Geral, Qu Dongyu (aug/2019-atual); Vice-Diretor-Geral, Laurent Thomas; Vice-Diretora-Geral, Maria Helena Semedo; Vice-Diretora-Geral Beth Bechdol
Representante na Região:	Julio Berdegúé, Representante da FAO para a América Latina e o Caribe
Representante no Brasil:	Rafael Zavala, Representante da FAO no Brasil
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO

Informação revisada em 28 de setembro de 2021.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Qu Dongyu

Diretor-Geral da FAO



Nascido em 1963 em uma família de cultivadores de arroz na província chinesa de Hunan, Qu Dongyu estudou ciência da horticultura na Hunan Agricultural University e, em seguida, melhoramento de plantas e genética na Academia Chinesa de Ciências Agrícolas. Mais tarde, acrescentou a ciência ambiental ao seu currículo ao obter um doutorado na Universidade de Wageningen, na Holanda. Antes de trabalhar na FAO, Qu atuou como Vice-Ministro da Agricultura e Assuntos Rurais da China, tendo atuado em prol do desenvolvimento inclusivo e inovador e da disseminação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) em áreas rurais. Como vice-governador da Região Autônoma de Ningxia Hui, uma das regiões menos desenvolvidas da China, formulou planos de ação voltados para a redução da pobreza, diminuição e prevenção de desastres, empoderamento das mulheres, desenvolvimento do agroturismo e criação de plataformas de aprendizagem projetadas para aumentar as relações de confiança entre grupos étnicos. Além disso, participou da organização de grandes eventos, incluindo o Congresso Mundial da Batata, o Congresso Internacional do Arroz e a Conferência Internacional sobre Proteção de Plantas, bem como de iniciativas multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio e do G20. Também atuou na concepção de projetos de Cooperação Sul-Sul com a FAO e o Banco Mundial.

Foi eleito para o cargo de Diretor-Geral da FAO em primeiro turno, com maioria absoluta de 108 de 191 votos possíveis, tendo contado com apoio do Brasil. Desde que assumiu o cargo de Diretor-Geral, em agosto de 2019, tem atuado em prol de reformas estruturantes na Organização e do aumento da eficiência no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Destacam-se, entre as medidas implementadas pelo Diretor-Geral, a digitalização dos sistemas agro-alimentares, as parcerias com o setor privado e a iniciativa "Hand-in-Hand", por meio da qual busca articular cooperação em favor de países de menor desenvolvimento relativo. No contexto da pandemia de covid-19, Qu indicou que o foco principal da FAO deve ser o aprimoramento da resiliência da produção agrícola, a proteção das cadeias de suprimentos, a fim de evitar impactos negativos na segurança alimentar. Em seu mandato, foi aprovado o Marco Estratégico 2022-31, que atribui maior importância, na agenda da organização, a temas como digitalização, mudança do clima, economia circular e Saúde Única.

Laurent Thomas
Vice-Diretor-Geral



Laurent Thomas é responsável pela gestão das operações da FAO e de reformas gerenciais que aumentem a eficiência da organização. Nessa função, ele supervisiona as atividades do Escritório de Apoio aos Escritórios Descentralizados, do Departamento de Serviços Corporativos da Organização, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Investimentos da FAO e da Divisão para Assuntos de Conferência, Conselho e Protocolo, bem ações relacionadas a emergências e à promoção de resiliência. Antes dessa posição, foi Subdiretor-Geral, chefiando o Departamento de Cooperação Técnica e Gestão de Programas da FAO. É agroeconomista e tem mais de 35 anos de experiência atuando nas áreas de promoção do desenvolvimento e de assistência humanitária. Atuou por mais de uma década em países em desenvolvimento em pesquisa de sistemas agrícolas e extensão agrícola. Na FAO há mais de 28 anos, Thomas ocupou cargos de crescente responsabilidade gerencial em serviços de consultoria técnica, programação de investimentos, supervisão da rede de Escritórios Descentralizados da Organização e a gestão de programas com objetivo de eliminar a fome, a insegurança alimentar e a desnutrição; tornar a agricultura, a silvicultura e a pesca mais produtivas e sustentáveis; reduzir a pobreza rural; viabilizar sistemas agrícolas e alimentares inclusivos e eficientes; e aumentar a resiliência dos meios de subsistência aos desastres.

Maria Helena Semedo
Vice-Diretora-Geral



Nacional de Cabo Verde, Maria Helena Semedo foi nomeada Vice-Diretora-Geral pelo Conselho da FAO em 2013. Em seu país, exerceu as funções de Ministra da Pesca, Agricultura e Assuntos Rurais (1993-1995); Ministra Coordenadora do Comitê Interestadual para o Controle da Seca do Sahel (1993-1997); Ministra para Assuntos Marinhos (1995-1998); e Ministra do Turismo, Transportes e Oceanos (1998-2001).

Na FAO, Semedo atuou como Representante da Organização no Niger (2003-2008); Representante Subregional da África Ocidental e Vice-Representante Regional para a África (2008-2009), tornando-se a titular do Escritório em Acra e Diretora-Geral Assistente ainda em 2009. Como Vice-Diretora-Geral, concentra sob seu comando todas as áreas temáticas da Organização.

Beth Bechdol
Vice-Diretora-Geral



Beth Bechdol é responsável pelo trabalho de Parceria e Extensão da FAO, incluindo Parcerias e Colaboração da ONU, Mobilização de Recursos e Parcerias do Setor Privado, Cooperação Sul-Sul e Triangular. Também lidera programas na área de Produção e Proteção de Plantas e supervisiona o principal comitê consultivo técnico da FAO sobre agricultura, o Comitê de Agricultura (COAG), bem como o Secretariado da Convenção Internacional de Proteção de Plantas (IPPC).

Antes de ingressar na FAO, Bechdol foi presidente e CEO da AgriNovus Indiana, a iniciativa de desenvolvimento econômico do estado do meio-oeste com foco no avanço do setor de agrobiociência e no desenvolvimento de talentos do século 21. Antes de sua liderança na AgriNovus, foi Diretora de estratégias de agronegócio no escritório de advocacia Ice Miller LLP, com sede em Indianápolis. Também foi a ex-vice-diretora do Departamento de Agricultura do Estado de Indiana. Em Washington, D.C., desempenhou funções importantes como Chefe de Gabinete do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e como Economista no Comitê de Agricultura do Senado. Foi criada em uma fazenda na zona rural de Indiana. Recebeu seu diploma de bacharel em Direito Internacional e Temas Internacionais pela Georgetown University e concluiu seu mestrado na Purdue University, em Economia Agrícola.

INFORMAÇÕES GERAIS

Agência especializada das Nações Unidas, de caráter intergovernamental, a FAO tem o mandato de ajudar os países a eliminar a fome, melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola, elevar o nível de vida da população rural e contribuir para o crescimento da economia mundial.

Desde sua fundação, em 16 de outubro de 1945, a FAO mantém-se como um dos maiores organismos internacionais das Nações Unidas. Nas suas duas primeiras décadas, era a única fonte internacionalmente reconhecida de conhecimentos técnicos em alimentação, nutrição e agricultura. Atualmente, junto com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), criado em 1963, e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de 1977, a FAO segue sendo referência internacional em assuntos ligados a agricultura, alimentação, nutrição, desenvolvimento rural, florestas, pesca e aquicultura, entre outros.

A Organização é integrada por 195 Membros e 2 Estados Associados, sendo o Brasil um de seus fundadores. Entre os Membros, constam 194 Estados nacionais e a União Europeia, na categoria de organização. Seu Diretor-Geral, o chinês Qu Dongyu, encontra-se em seu primeiro mandato (2019-2023), para o qual foi eleito com 108 de 191 votos possíveis, tendo derrotado a francesa Catherine Geslain-Lanéelle (71 votos), que contava com apoio da União Europeia, e o georgiano David Kirvalidze (12 votos), apoiado pelos EUA. O Brasil atuou em prol da candidatura de Qu.

Estrutura e Governança:

A estrutura da FAO contempla instâncias consultivas e deliberativas, de natureza tanto técnica quanto política. É composta de conferência, conselho, comitês e outros órgãos estatutários.

- **Conferência:** órgão máximo de deliberação, que reúne, a cada dois anos, todos os Membros da FAO. Tem o propósito de rever os trabalhos da Organização e aprovar o Programa de Trabalho e Orçamento para o biênio

seguinte. O Diretor-Geral da FAO é eleito pela Conferência para um mandato de quatro anos, passível de uma única renovação.

- **Conselho:** é composto de 49 membros eleitos para um mandato de três anos. Supervisiona as questões orçamentárias e relativas ao programa de trabalho da organização. É assessorado por comitês técnicos e órgãos subsidiários, que reportam ao Conselho as questões orçamentárias e relativas ao programa de trabalho.
- **Comitês:** a estrutura da FAO contempla quatro Comitês técnicos: Agricultura (COAG), Florestas (COFO), Pesca e Aquicultura (COFI) e Produtos de Base (CCP); e três Comitês administrativos, de participação restrita: Programa; Finanças; e Questões Constitucionais e Jurídicas. O Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS ou CSA), realizado anualmente, e as Conferências Regionais, de frequência bienal, também são considerados órgãos diretores da FAO.
- **Outros órgãos estatutários:** a FAO conta com outros órgãos estatutários, cujo trabalho é de grande relevância e interesse para o Brasil. Entre eles estão a Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura (CGRFAA) e o Tratado Internacional sobre Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura (IPTGRFA ou TIRFAA). Também se enquadram nessa categoria aqueles órgãos considerados normativos (“rule-setting bodies”) junto à Organização Mundial do Comércio (OMC): o Codex Alimentarius e a Comissão de Medidas Fitossanitárias (CPM), braço executivo da Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais (IPPC).

Assinado em 2001 e em vigor desde 2004, o TIRFAA tem como objetivo a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa de benefícios derivados de sua utilização, com vistas a uma agricultura sustentável e à segurança alimentar. Para tanto, o TIRFAA estabeleceu o primeiro mecanismo internacional de acesso e repartição de benefícios

(ABS) e criou sistema de acesso facilitado a recursos genéticos de 64 cultivos, listados em seu Anexo I, que formam a base de 80% da alimentação humana.



A FAO sedia, ademais, uma série de iniciativas globais e regionais voltadas a temas específicos e afins ao seu mandato e programa de trabalho. A Aliança Mundial pelos Solos (GSP)¹ e a Parceria Global sobre Bioenergia (GBEP)², por exemplo, contam com a associação do governo brasileiro. O país também vem participando, por meio de especialistas e parceiros não-governamentais, de atividades da Iniciativa Global sobre Perda e Redução do Desperdício de Alimentos³ e da Iniciativa Global de Crescimento Azul e Estados Insulares em Desenvolvimento⁴. Por sua vez, as atividades da Aliança Mundial pela Agricultura Climaticamente Inteligente (GACSA)⁵ e do Mecanismo Floresta e Agricultura (FFF) têm sido acompanhadas pela Representação do Brasil junto à FAO, mantendo-se o país na condição de observador.

O secretariado opera em seis unidades principais, responsáveis pelos temas substantivos, além de um departamento administrativo. Listam-se abaixo as principais

¹ <http://www.fao.org/globalsoilpartnership/en/>

² <http://www.globalbioenergy.org/>

³ <http://www.fao.org/3/a-i4068e.pdf>

⁴ http://www.fao.org/fileadmin/templates/sids/PDF/Blue_Growth_policy_paper.pdf

⁵ <http://www.fao.org/climate-smart-agriculture/en/>

divisões de cada área, que sinalizam a amplitude e variedade do trabalho realizado pela Organização:

- a) Agricultura e Proteção ao Consumidor – produção e saúde animal; nutrição e proteção ao consumidor; produção e proteção de plantas; infraestrutura rural e agroindústrias; unidade de técnicas nucleares FAO/AIEA;
- b) Desenvolvimento Social e Econômico – desenvolvimento agrícola; estatísticas; comércio e mercados; gênero, equidade e emprego rural;
- c) Pesca e Aquicultura – políticas de pesca e aquicultura; uso e conservação de recursos pesqueiros e de aquicultura;
- d) Florestas – produtos, políticas e economia florestal; avaliação, manejo e conservação florestal;
- e) Cooperação Técnica – políticas e desenvolvimento de programas; operações emergenciais e reabilitação; centro de investimentos;
- f) Clima, Biodiversidade, Terra e Água – políticas para alimentação e agricultura sustentáveis e resiliência dos meios de vida no campo;
- g) Serviços Corporativos e Recursos Humanos e Finanças.

A FAO conta, ainda, com uma Coordenação-Geral para Recursos Naturais, que abriga as divisões de Clima, Energia e Posse, e de Terra e Água, além de integrar as ações dos departamentos de Agricultura, Florestas, e Pesca e Aquicultura. A Coordenação-Geral de Recursos Naturais é atualmente chefiada pela Vice-Diretora-Geral, Maria Helena Semedo.

No mandato de Qu Dongyu, foram aprovadas mudanças no organograma da FAO que envolvem a criação de: (a) um Escritório de Inovação ("Office for Innovation") liderado por Cientista-Chefe ("Chief Scientist"), com o objetivo de "consolidar e fortalecer o espírito inovador da FAO"; (b) um "cluster" de biodiversidade; e (c) escritório para SIDS, LDCs e LLDCs.

Níveis de Representação:

A Organização possui cinco escritórios regionais, nove escritórios sub-regionais, cinco escritórios de ligação e 143 representações nacionais. A principal função desses escritórios e representações é a de identificar, planejar e implementar as ações prioritárias da FAO nos níveis regional, sub-regional e local. Os postos avançados

da Organização também apoiam os países, por meio de assessoramento técnico, no desenvolvimento de políticas, programas e projetos voltados ao combate à fome e à desnutrição, ao desenvolvimento rural e agrícola e ao uso sustentável e eficiente dos recursos naturais.

Os cinco escritórios regionais dividem-se em: África Subsaariana (sede em Acra, Gana), Ásia e Pacífico (Bangkok, Tailândia), América Latina e Caribe (Santiago, Chile); Europa e Ásia Central (Budapeste, Hungria); e Oriente Próximo e Norte Africano (Cairo, Egito). O Representante da FAO para a América Latina e o Caribe é o mexicano Dr. Julio A. Berdegue (abril/2017-atual)

No Brasil, a Organização tem escritório em Brasília, e seu representante no país é Rafael Zavala, nacional do México. A atuação da FAO em território brasileiro abrange áreas como segurança alimentar e nutricional, redução da pobreza, desenvolvimento rural, sanidade agropecuária, qualidade dos alimentos e gestão de recursos naturais.

Competência e Atribuições:

Entre as principais atribuições da FAO, estão:

- ❖ *Apoiar* países em desenvolvimento mediante projetos de assistência técnica, numa visão holística, que integre as dimensões da sustentabilidade – ambiental, social e econômica;
- ❖ *Informar* sobre nutrição, alimentos, agricultura, florestamento e pesca, utilizando-se de informes (*newsletters*), relatórios, livros, revistas e dados em formato eletrônico;
- ❖ *Aconselhar* governos, com base no conhecimento especializado e experiência de seu diversificado quadro técnico, além de consultorias em política e planejamento agrícola e em formulação de estratégias nacionais para desenvolvimento agrícola, segurança alimentar e combate à pobreza;
- ❖ *Servir* como um fórum neutro para discutir e formular políticas nos principais assuntos relacionados à agricultura e alimentação. Realizar conferências, encontros técnicos e consultas de especialistas.

A atuação da FAO estende-se a operações de assistência humanitária, nas áreas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências. Possui também programas de prevenção e controle de pestes (o *Emergency Prevention System for Transboundary Animal and Plant Pests and Diseases*, implementado em 1994).

Em outra frente, a FAO criou, em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o programa *Codex Alimentarius*, com o propósito de desenvolver padrões e diretrizes alimentares para proteger os consumidores, garantir o comércio justo e promover a coordenação de todos os trabalhos de padronização alimentar realizados por organizações intergovernamentais e não-governamentais.

Além de utilizar seus próprios recursos, a FAO busca favorecer o desenvolvimento do setor agrícola também com investimentos provenientes de instituições multilaterais como o Banco Mundial, bancos de desenvolvimento regional e fundos internacionais.

A atuação da FAO amplia-se também para operações de assistência humanitária, atuando nas áreas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências.

No mandato do atual Diretor-Geral, a FAO tem reforçado ações nos âmbitos da digitalização dos sistemas agro-alimentares, das parcerias com o setor privado e a iniciativa "Hand-in-Hand", por meio da qual busca articular cooperação em favor de países de menor desenvolvimento relativo.

Reforma da Governança e Marco Estratégico 2022-2030:

Foi concluída, em 2021, a revisão no Marco Estratégico da FAO. Houve amplo consenso quanto à importância de se buscar um alinhamento entre o Marco Estratégico 2022-2030 da FAO e a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2020, com ênfase não exclusiva nos ODS 1 (Fim da Pobreza), ODS 2 (Fim da fome) e ODS 10 (redução das Desigualdades). Notou-se a tentativa de países europeus em conferir amplo destaque ao pilar ambiental do desenvolvimento sustentável nos trabalhos da FAO. Tal posicionamento não prosperou pela atuação de demais membros do Conselho, incluindo Brasil, que defenderam o interesse majoritário na preservação do equilíbrio entre os três pilares do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental), bem como a necessidade de garantir espaço ao tema do comércio agrícola internacional.

O Marco Estratégico 2022-2030 baseia-se no conceito de “quatro melhorias”: melhor produção; melhor nutrição; melhor meio ambiente; uma vida melhor, sem deixar ninguém para trás.

O Marco prevê, ainda, quatro aceleradores transversais ou intersetoriais: i) tecnologia; ii) inovação; iii) dados; iv) complementos (governança, capital humano e instituições).

O documento também destaca a importância de modificar o paradigma de trabalho do FAO, para fortalecer o processo de transformação dos sistemas alimentares. O objetivo da revitalização do modelo operacional da FAO é torná-la uma organização mais inclusiva, ágil, transparente, aberta, inovadora, responsável e eficaz, que produza impacto significativo e forneça serviços aos seus membros para que eles possam alcançar as chamadas quatro melhorias. A abordagem programática aprimorada será implementada por meio do aprofundamento e ampliação de parcerias, do aproveitamento das vantagens normativas da FAO, da busca por mecanismos e fontes de financiamento inovadores, do reforço de uma visão estrutural unificada (One FAO), da adoção de inovação e da prontidão para agir em um mundo com crescentes riscos e incertezas.

Áreas Prioritárias e Temas Emergentes

Nota-se crescimento de temas como mudança do clima, Saúde Única e economia circular na agenda da organização. Esse crescimento parece resultar não simplesmente de uma absorção pela FAO de temas candentes na agenda internacional geral, mas também de uma projeção sobre a organização de interesses de países e regiões muito ativos, especialmente a região europeia, com destaque para o Reino Unido, também presidente da COP 26 de clima, e alguns membros da UE, que busca internacionalizar os conceitos e valores de seu "Green Deal".

Ademais, a FAO busca se viabilizar como uma das principais agências de apoio à implementação dos compromissos assumidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esses esforços são especialmente observados nas áreas de segurança alimentar e nutrição, desenvolvimento rural e mudança do clima. Sobre esta última, em seguimento ao Acordo de Paris, a FAO vem advogando maior atenção à agricultura – incluindo pecuária, pesca e florestas – nas discussões sobre clima, e

trabalhando em programas e projetos que tratam o tema de maneira transversal e integrada.

O Programa de Trabalho e Orçamento (PWB – 2020-21) inclui recursos adicionais para o trabalho da FAO na Convenção Internacional de Proteção de Vegetais (CIPV); para o financiamento das atividades do programa de assessoramento científico sobre inocuidade dos alimentos FAO/OMS, que subsidia as decisões do Codex Alimentarius; e para as atividades relativas à estratégia de integração da biodiversidade. Tais medidas vão ao encontro das preocupações do Brasil, em especial em relação ao financiamento das atividades do programa de assessoramento científico.

Orçamento da FAO:

O orçamento total da FAO previsto para 2022-2023 é de US\$ 2,92 bilhões. Cabe observar a grande e crescente proporção de doações extra-orçamentárias (US\$ 1,91 milhões) no orçamento total da FAO - cerca de 65%. O tema - tendo em vista seu possível impacto em gerar desequilíbrios no mandato da organização - era recorrentemente abordado pelo DG José Graziano, que advertia a configuração progressiva de um organismo "donors-driven". Essa tendência, a contar pelos discursos do DG Qu Dongyu, parece não sensibilizar a nova administração. Análise do orçamento por objetivos estratégicos e funcionais revela tendência de concentração de recursos no Objetivo Estratégico 5 (SO5 - "Increase the resilience of livelihoods to threats and crises") em detrimento dos SO1 e SO3 ("contribute to the eradication of hunger" e "reduce rural poverty", respectivamente). Na atual proposta de orçamento bianual, o SO5 receberá US\$941 mi, equivalente a quase 1/3 (32%) do orçamento total. O SO1 receberá montante inferior ao equivalente a 10%; e o SO2, cerca de 6% do total previsto. A desproporcional importância do SO5 no orçamento total da FAO é explicada pelas doações extra-orçamentárias, que equivalem a nada menos que 95% de seus recursos. Pela sua natureza transversal e de difícil delimitação - "threats and crises" -, é possível que o SO5 venha se consolidando como porta de entrada de "novos temas" na FAO, como é o caso de resistência anti-microbiana (AMR).

O Brasil é o 10º maior contribuinte ao orçamento regular da FAO (2,949%), sendo antecedido por Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, China, Itália, Canadá e Espanha. Os dez maiores contribuintes da FAO aportam, anualmente, quase

70% do valor aprovado pela Conferência. Os vinte Membros subsequentes aportam cerca de 22% do orçamento regular, enquanto os 164 Membros restantes – em sua grande maioria países de menor desenvolvimento relativo – contribuem com cerca de 8% do total. Em linha com a intervenção brasileira e com debate anterior no Comitê de Programas, a Conferência recomendou, em 2021, que FAO explore maneiras de atrair contribuições voluntárias que tenham emprego flexível.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

O Brasil, como um dos mais importantes produtores e exportadores mundiais de alimentos – além de ser o primeiro país em biodiversidade, o segundo em extensão florestal, e um dos maiores em reservas de água doce do planeta – não poderia estar ausente dos principais foros internacionais sobre temas agrícolas e, em especial, das diversas instâncias da FAO – inquestionavelmente, a principal organização das Nações Unidas com mandato nessa área. Essa conclusão é reforçada pela constatação da crescente complexidade e transversalidade dos temas, envolvendo, simultaneamente, comércio, energia, mudança do clima, segurança alimentar, biodiversidade, biotecnologia, inovação e pesquisa tecnológica.

Assim, os interesses nacionais, em todas as suas dimensões, tanto as estritamente econômicas e comerciais, quanto as relativas à cooperação e ao meio ambiente, por exemplo, podem vir a ser afetados, positiva ou negativamente, em maior ou menor grau, a depender dos rumos que tomam as discussões nas diversas instâncias da FAO.

O envolvimento de diferentes Ministérios e instituições nacionais nos projetos de cooperação com a FAO demonstra a diversidade dos temas e das áreas de interesse do País com relação às atividades realizadas por essa agência especializada das Nações Unidas.

Considerando os Objetivos Estratégicos e o Plano de Médio Prazo 2018-2021 da FAO, os projetos de cooperação que contam com a participação brasileira, os atos bilaterais firmados com o País, bem como os assuntos em debate nos órgãos estatutários

e de governança da Organização, são os seguintes os temas prioritários para o Brasil no âmbito da FAO⁶:

i. Combate à Fome e Erradicação da Pobreza Rural

- Medidas de Proteção Social;
- Acesso à Terra e aos Meios de Produção Rural;
- Geração de resiliência das comunidades vulneráveis (agricultores, criadores, pescadores, agentes florestais, comunidades indígenas e tradicionais) ao risco e/ou afetados pelas catástrofes socioambientais (inclusive conflitos) ou tecnológicas; às doenças/pestes animais e vegetais; às crises socioeconômicas e a outras crises complexas.

ii. Segurança Alimentar e Nutrição

- Direito à Alimentação Adequada;
- Alimentação Escolar;
- Melhoria da qualidade e da diversidade dos alimentos.

iii. Sistemas Agroalimentares Eficientes e Inclusivos

- Agricultura Familiar;
- Questões de Gênero;
- Compras Governamentais.

iv. Desenvolvimento Agrícola e Rural Sustentáveis

- Intensificação e Eficiência da Produção Agropecuária,
- Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais (biodiversidade, recursos genéticos, solos e recursos hídricos);
- Manejo Florestal Sustentável;
- Pesca e Aquicultura Sustentáveis;
- Agricultura e Mudança do Clima;
- Agricultura e Bioenergia;
- Agroecologia e Produção Orgânica;

⁶ A presente lista não é exaustiva e representa esforço de sistematização da participação brasileira nas atividades da FAO. Reflete o Artigo III da proposta de Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceira Estratégica, assinado em 2015, e incorpora os principais temas em debate nos órgãos estatutários e de governança da Organização.

- Biotecnologia, Melhoramento Genético e OGMs.

v. Cooperação Sul-Sul e Triangular

- Assistência Técnica;
- Capacitação;
- Formação de Redes de Pesquisa.

vi. Assistência Humanitária Alimentar

- Prevenção, Mitigação e Resposta a Emergências;
- Ações Estruturantes para Construção de Resiliência.

vii. Produção e Comércio de Commodities e Questões Correlatas

- Investimentos e Inovação Tecnológica;
- Promoção de Sistemas de Distribuição e Abastecimento;
- Inclusivos, Sustentáveis, Eficientes e Justos;
- Promoção de medidas Contra Perdas e Desperdício;
- Promoção da Integração de Mercados Regionais e Globais.

viii. Sanidade Vegetal e Animal

- Prevenção e Controle de Pestes;
- Segurança Sanitária (vegetal, animal e alimentar).

ix. Codex Alimentarius e outras medidas regulatórias

Situação das contribuições obrigatórias do Brasil

A contribuição brasileira de 2021 é de USD 7.982.928,26 e de EUR 5.550.357,14, o que representa 2,949% do total das contribuições estatutárias da FAO. O total da dívida brasileira, nas duas moedas do orçamento, é de USD 20.254.670,54 e de EURO 18.296.039,93, assim dividida em bases anuais:

- a) Referentes a 2019: USD 4.460.797,33 e EUR 7.195.325,65
- b) Referentes a 2020: USD 7.982.928,26 e de EUR 5.550.357,14
- c) Referentes a 2021: USD 7.982.928,26 e de EUR 5.550.357,14

O total das dívidas dos membros (posição em 31 de dezembro de 2020) é de USD 119.293.254,11 e de EUR 75.225.232,36. A dívida brasileira relativa às contribuições obrigatórias de 2019 e 2020 (USD 12.443.725,59 e EUR 12.745.682,79) representava 10,4% dos débitos em dólares e 16,9% dos débitos em euros do período. O Brasil é antecedido, como maior devedor, pelos Estados Unidos, cuja dívida de contribuições obrigatórias até o final de 2020 alcança USD 66.499.552,00 e EUR 41.417.590,00. Este cálculo não inclui os dados de pagamentos realizados desde o início de 2021. Mais de 40 membros figuram entre os devedores. Entre os 25 maiores contribuintes, os maiores devedores são os Estados Unidos, seguidos de Brasil, Argentina e Venezuela. O artigo III.4 da Constituição da FAO determina que o Estado membro perde direito de voto caso sua dívida iguale ou exceda o montante das contribuições devidas nos dois anos precedentes. - O país fica impedido, ademais, de candidatar-se ao Conselho da FAO - cuja eleição ocorre durante a Conferência. E caso faça parte do Conselho, considera-se que o membro tenha renunciado. Em 26 de dezembro de 2019, o Brasil efetuou pagamento de USD 5.883.226,82, relativo a montante parcial da anuidade em dólares referente ao ano-calendário 2019 (vide tel 14/2020). Por tal motivo, como observado no item "L", o Brasil não perdeu o direito de voto em 2020, mesmo não efetuando

pagamentos posteriores. O Brasil iniciou 2021 com a totalidade do ano-calendário de 2020 e saldo de 2019 inscritos como atrasados ("arrears"). Para não perder o direito de voto a partir de 2022 (nem ser excluído do Conselho), será necessário completar os pagamentos devidos em 2019 e saldar, ainda que parcialmente (qualquer que seja o valor), montante devido em 2020.

Projetos implementados pela FAO com o apoio brasileiro

Além das contribuições estatutárias à FAO, o Brasil tem contribuído voluntariamente para a implementação de projetos de cooperação técnica ou emergencial – sobretudo nas modalidades Sul-Sul Trilateral – em benefício próprio e de outros países. Há 12 projetos desse tipo, em andamento no âmbito da FAO, que o governo brasileiro apoia – ou se comprometeu a apoiar – financeiramente.

Os projetos realizados em terceiros países refletem os esforços do Governo Brasileiro em promover, por meio da cooperação Sul-Sul e Trilateral, o compartilhamento de tecnologias e o intercâmbio das experiências nacionais no desenvolvimento de políticas e programas voltados, sobretudo, ao combate à pobreza e à fome. Além de os projetos desenvolverem ações de caráter regional em favor da América Latina e Caribe, atuam diretamente em 19 países da região, a saber: Antígua e Barbuda, Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia e Uruguai. Na África, as iniciativas apoiaram o fortalecimento do programa de alimentação escolar do Malauí e de São Tomé e Príncipe, da agricultura familiar de Moçambique e dos países em desenvolvimento membros da CPLP (Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, São Tomé e Príncipe e Timor Leste). A carteira de projetos inclui, entre outros:

- GCP/RAF/483/BRA – Fortalecimento dos Programas de Merenda Escolar em Países Africanos (FNDE);
- GCP /RLA/160/BRA - Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome 2025 (MRE);

- GCP/RLA/173/BRA - Fortalecimento do Diálogo entre FAO, Governos e Sociedade Civil;
- GCP/RLA/180/BRA – Fortalecimento dos Programas de Alimentação Escolar no marco da Iniciativa América Latina sem Fome 2025 (FNDE);
- GCP /RLA/193/BRA – Apoio às Estratégias Nacionais e Subregionais de Segurança Alimentar Nutricional (SAN) e Superação da Pobreza nos Países da América Latina e Caribe (MDS);
- GCP/RLA/199/BRA: Fortalecimento do Setor Algodoeiro por meio da Cooperação Sul-Sul (IBA); sobre este, ressalta-se que atualmente o projeto conta com aporte de recursos no valor de US\$ 14,4 milhões, com possibilidade de ampliação do montante disponível, apoiando 6 países da América Latina (Paraguai, Peru, Equador, Colômbia, Bolívia e Argentina) e o Haiti.
- GCP/RAF/498/BRA – Troca de Experiências e Diálogos sobre Políticas Públicas para a Agricultura Familiar na África (MDA); sobre este, registra-se que os aportes brasileiros foram reduzidos recentemente dos US\$ 4 milhões prometidos aos US\$ 600 mil previamente depositados, limitando o apoio a um projeto - país (Moçambique), além de atividades pontuais nos países da CPLP.
- OSRO/RAF/202/BRA – PAA África: *Purchase from Africans for Africa*: - Promovendo a Compra Local de Alimentos para a Assistência Alimentar na África (MRE);

Projetos em que o Brasil é exclusivamente beneficiário:

A FAO registra outros sete projetos, com orçamento total de mais de US\$ 17 milhões (a maior parte já depositada), em que o Brasil é apenas beneficiário de cooperação, e não lhe cabe fazer qualquer aporte financeiro ou em espécie. Quatro destes – sobre reversão de processos de desertificação, políticas para a gestão sustentável dos recursos florestais, manejo sustentável da captura incidental da pesca de arrasto, e gestão integrada do ecossistema da Ilha Grande – são financiados com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Um quinto projeto – sobre medição de indicadores de insegurança alimentar no Brasil – é custeado pelo programa regular da FAO. São eles:

- TCP/BRA/3501 – Elaboração de Indicadores de Insegurança Alimentar no Brasil;
- GCP/BRA/078/GFF – Gestão Integrada do Ecossistema da Baía de Ilha Grande;
- GCP/BRA/079/GFF – Fortalecimento da Política Nacional e dos Conhecimentos em Apoio à Gestão Sustentável dos Recursos Florestais do Brasil;
- GCP/BRA/083/GFF – Nova Produção e Organização Social da Agrocultura Familiar – uma necessidade;
- GCP/BRA/086/GFF – Reversão dos Processos de Desertificação em Áreas Suscetíveis do Brasil: Práticas Agroflorestais Sustentáveis e Conservação da Biodiversidade;
- GCP/RLA/201/GFF – Manejo Sustentável da Captura Incidental da Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe.

Ações conjuntas do Brasil com a FAO desenvolvidas recentemente, ou ainda em curso, no território nacional:

- Apoio ao Aprimoramento e a Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);
- Apoio ao Programa Nacional de Florestas – PNF, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Inteligência territorial de governança agroambiental do Brasil, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Nova organização produtiva e social da Agricultura Familiar brasileira, em parceria com a SEAD;

- Apoio ao Programa de Áreas Degradadas na Amazônia (Pradam), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e iniciativas regionais e subregionais vinculadas a Sanidade Animal, Proteção Vegetal, Biocombustíveis, Segurança Alimentar.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1943 – Representantes de 44 países, reunidos em Hot Springs, na Virginia, EUA, assumiram o compromisso de financiar uma organização permanente dedicada à alimentação e à agricultura.

1945 – A primeira agência especializada das Nações Unidas foi fundada em 16 de outubro, em conferência realizada no Quebec, Canadá. O Brasil foi um de seus 42 membros fundadores. O nutricionista britânico John Boyd Orr foi nomeado o primeiro Diretor-Geral da FAO, que teria sua sede provisória localizada em Washington, EUA.

1946 – A FAO publica o primeiro levantamento mundial sobre a alimentação (*First World Food Survey*), permitindo confirmar que o mundo no pós-guerra sofria com a fome e a desnutrição generalizadas. O estudo abrangeu 70 países e, embora pouco preciso para os padrões atuais, constituiu uma ação inovadora para a época.

1948 – O norte-americano Norris Edward Dodd foi eleito Diretor-Geral da FAO.

1951 – A sede da FAO é transferida para Roma, Itália.

1951 – A Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais (IPPC) é adotada no âmbito da FAO. O instrumento seria revisado em 1997 e entraria em vigor em 2005.

1952 – A FAO publica o segundo levantamento mundial sobre a alimentação (*Second World Food Survey*), estendendo sua cobertura para 81 países. O estudo demonstra que a situação de fome e desnutrição havia se agravado nos cinco anos anteriores, com a redução do consumo médio de calorias e as crescentes disparidades entre países ricos e pobres. No mesmo ano, o médico e nutrólogo brasileiro Josué de Castro foi eleito Presidente do Conselho Executivo da FAO, cargo que exerceu até 1956.

1954 – Tem início o mandato do norte-americano Philip Cardon, o terceiro Diretor-Geral da FAO.

1956 – Assume a Direção Geral da FAO o indiano Binay Ranjan Sen, o primeiro de um país em desenvolvimento.

1960 – É lançada a campanha Libertação da Fome (*Freedom from Hunger*), com o propósito de mobilizar o apoio da sociedade civil.

1963 – A FAO e a Organização Mundial da Saúde (OMS) criam a Comissão *Codex Alimentarius* (expressão latina para “legislação alimentar”), a fim de desenvolver normas, orientações e códigos de conduta harmonizados para a proteção da saúde dos consumidores e a promoção de práticas justas no comércio de alimentos.

1967 – O holandês Addeke Hendrik Boerma torna-se o novo Diretor-Geral da FAO.

1970 – O norte-americano Norman Ernest Borlaug, considerado o “pai da Revolução Verde”, recebe o Prêmio Nobel da Paz em reconhecimento ao seu trabalho. Nas décadas de 1960 e 1970, a Revolução Verde elevou a produtividade agrícola, favorecendo o cultivo de variedades de alto rendimento, principalmente trigo e arroz. A série de inovações no campo ajudou a salvar milhões de pessoas da situação de fome. Nos últimos anos, porém, as limitações do modelo (sobretudo sócio-ambientais) tornaram-se mais evidentes.

1975 – Entra em operação na FAO o Sistema Mundial de Informação e Alerta Antecipado (*Global Information and Early Warning System* – GIEWS). O GIEWS favorece a intervenção rápida em situações de crise alimentar, em caso de dificuldades no suprimento, decorrentes de desastres, conflitos e outras causas. O monitoramento das lavouras e da cadeia produtiva de alimentos é feito nos níveis global, regional, nacional e sub-nacional.

1976 – Edouard Saoum, do Líbano, assume a Direção Geral da FAO e cria o Programa de Cooperação Técnica para assistência emergencial.

1980 – São firmados acordos para designar representantes da FAO para os 56 Estados Membros em desenvolvimento (então) associados à Organização.

1981 – O primeiro Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro) conta com a participação de mais de 150 países.

1985 – A Conferência da FAO aprova o Código Internacional de Conduta para Distribuição e Uso de Pesticidas.

1986 – É lançado o AGROSTAT (agora FAOSTAT), para servir de fonte abrangente e regular de informações e estatísticas agrícolas.

1989 – A Conferência da FAO adota o Princípio do Consentimento Prévio Informado para a circulação internacional de pesticidas banidos ou de uso restrito. Desde então, exige-se o “de acordo” dos países importadores sobre a entrada de tais produtos em seu território.

1992 – Realiza-se a primeira Conferência Internacional sobre Nutrição.

1994 – A FAO inicia o programa especial para a segurança alimentar, voltado a apoiar países de renda baixa e com déficit de alimentos para aumentar sua produção e produtividade agrícolas para a alimentação. No mesmo ano, é criado o Sistema de Prevenção Emergencial contra Pragas e Doenças Animais e Vegetais Transfronteiriças; e o senegalês Jacques Diouf torna-se Diretor-Geral da FAO.

1995 – Os Estados membros da FAO adotam Código de Conduta para Pesca Responsável. O Código orienta esforços nacionais e internacionais para garantir a exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos, em harmonia com o meio ambiente.

1996 – Em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a FAO lança iniciativa de conscientização e mobilização internacionais para o tratamento dos estoques de pesticidas obsoletos e perigosos.

1997 – Ocorre a primeira campanha anual da FAO associada a redes de televisão no mundo, para o levantamento de fundos ao combate à fome e à má nutrição. Desde então, a iniciativa *Telefood* já arrecadou US\$ 9 milhões e financiou projetos em cerca de 100 países.

1998 – É adotada a Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional – PIC. O instrumento, juridicamente vinculante, entraria em vigor em 2004.

1999 – O Comitê de Pesca da FAO adota planos de ação sobre capacidade pesqueira, tubarões e aves marinhas.

2000 – A pedido do Secretário-Geral das Nações Unidas, a FAO desenvolve estratégia para a ação concertada governamental e das agências da ONU para combater a fome crônica no Chifre da África.

2001 – A Conferência da FAO aprova o Tratado sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura (TIRFAA), de natureza juridicamente vinculante. O instrumento promove a agricultura sustentável através da distribuição equitativa de material genético e seus benefícios entre os criadores de plantas, agricultores e instituições de pesquisa públicas e privadas. No mesmo ano, FAO, FIDA e PMA determinam estratégia de colaboração entre agências para combater os riscos da epidemia HIV/AIDS para a segurança alimentar, a nutrição e a subsistência no meio rural.

2002 – É adotado na FAO programa abrangente para o desenvolvimento agrícola da África, no âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD).

2004 – A FAO publica diretrizes para avaliação de riscos aos vegetais, provocados por organismos vivos geneticamente modificados (OVMs), uma sub-categoria dos OGMs.

2005 – FAO, OMS e a Organização Mundial para Saúde Animal (OIE) lançam estratégia global para o controle do surto de gripe aviária (H5N1). No ano seguinte, a FAO inauguraria novo centro de gestão de crises, para tratar dessa e de outras emergências relacionadas à saúde animal e à alimentação.

2008 – A escalada dos preços dos alimentos deflagra protestos generalizados, forçando os governos a tomar medidas, incluindo a reforma do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS). O Sistema Mundial de Informação e Alerta Antecipado publica relatórios especiais sobre a situação de Uganda, Sudão do Sul, Etiópia, Benin, Níger, Nigéria e Bolívia, bem como atualizações sobre o impacto do ciclone em Mianmar e do terremoto em província na China.

2011 – É criado na FAO o Sistema de Informação do Mercado Agrícola (AMIS), plataforma interinstitucional para melhorar a transparência nos mercados globais de alimentos e promover a coordenação das políticas em tempos de crise. O AMIS decorre de iniciativa do G20 para reduzir o risco de um aumento excessivo dos preços dos alimentos. No mesmo ano, a FAO e OIE anunciam a erradicação da peste bovina. O brasileiro José Graziano da Silva é eleito Diretor-Geral da FAO, para mandato de quatro anos a partir de 2012.

2012 – O Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) aprova as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional (VGGT). Sua implementação tem sido, desde então, incentivada pelas principais economias do mundo (G7, G8 e G20) e por fóruns como a AGNU (A/RES/67/228) e a Conferência Rio+20 (documento final, *O Futuro Que Queremos*, parágrafo 115).⁷

2013 – A FAO eleva seu principal objetivo de “reduzir” para “eliminar” a fome no mundo. Essa decisão foi acompanhada de um compromisso político internacional sem precedentes pelos governos nacionais e grupos regionais, incluindo a Comunidade de

⁷ A mensagem-chave das VGGT é a de que a melhoria da governança da posse, com o reconhecimento e a proteção dos direitos de posse legítima, contribui para a segurança alimentar e nutricional, particularmente entre as populações rurais mais vulneráveis.

Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a União Africana, cujos líderes se comprometeram em 2014 a erradicar a fome até 2025.

2014 – Cerca de 170 países participam da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (ICN-2), assumindo o compromisso de estabelecer políticas nacionais mais eficientes para a erradicação de todas as formas de má nutrição e a transformação dos sistemas alimentares de modo a resultar em dietas nutritivas e ao alcance de todos.⁸

2015 – O Diretor-Geral da FAO, José Graziano da Silva, é reeleito, como candidato único, com 177 votos favoráveis dos 182 possíveis, na 39ª Conferência da FAO, em junho de 2015. Seu segundo mandato de quatro anos estende-se até 31 de julho de 2019.

2016 – É estabelecida a Década de Ação em Nutrição da ONU (2016-2025), com o objetivo de fomentar o estabelecimento de sistemas alimentares mais saudáveis e combater a múltipla carga da má-nutrição (obesidade, sobrepeso e déficit de micronutrientes).

2017 – Brasil é o primeiro país a anunciar compromissos específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais (compromissos "SMART", na sigla em inglês), no âmbito da Década de Ação em Nutrição 2016-2025.

2019 – Eleição de Qu Dongyu ao cargo de Diretor-Geral para o mandato 2019-2023, com apoio do Brasil.

⁸ Na ICN2, os governos adotaram a Declaração de Roma sobre a Nutrição, juntamente com um Quadro de Ação, que indicam recomendações de longo prazo para os responsáveis pela formulação de políticas nacionais de combate à nutrição inadequada e colocam a alimentação saudável e a sustentabilidade ambiental no centro da produção e distribuição de alimentos. A reunião contou com a presença de mais de 2200 participantes, incluindo 150 representantes da sociedade civil e quase uma centena do setor privado.

Diretores-Gerais da FAO:

1. John Boyd Orr (1945-1948) – nacional britânico. Sua proposta de criação de um conselho mundial de alimentos levou ao estabelecimento do Conselho da FAO em 1946. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1949 por seus estudos no campo da nutrição.
2. Norris E. Dodd (1948-1953) – cidadão norte-americano. Antes de sua nomeação, ocupou vários papéis em associações agrícolas e agências no seu país. Sob sua liderança, a FAO mudou de Washington para Roma.
3. Philip V. Cardon (1954-1956) – dos EUA. Mestre em Economia Agrícola pela Universidade da Califórnia. Antes de ingressar na FAO, foi Diretor do Departamento de Agricultura dos EUA.
4. Binay Ranjan Sen (1956-1967) – cidadão indiano. Havia sido Secretário do Ministério da Agricultura e Embaixador. Foi o primeiro Diretor-Geral da FAO oriundo de um país em desenvolvimento. Lançou a campanha Libertação da Fome (Freedom from Hunger), em 1960.
5. Addeke Hendrik Boerma (1967-1975) – da Holanda. Foi o primeiro Diretor Executivo do Programa Mundial de Alimentos (PMA), em 1962, antes de assumir o cargo de Diretor-Geral da FAO.
6. Edouard Saouma (1976-1993) – nacional libanês. Era o Diretor de Terra e Água da FAO até 1975. Como Diretor-Geral, criou o Programa de Cooperação Técnica para assistência emergencial.
7. Jacques Diouf (1994-2011) – do Senegal. Havia sido membro do Parlamento em seu país, Secretário-Geral do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BECEAO), e Embaixador do Senegal junto às Nações Unidas. Detém a mais longa permanência na direção geral da FAO.

8. José Graziano da Silva (2012-2019) – nacional brasileiro. Possui Graduação e Mestrado em Agronomia, pela Universidade de São Paulo, e Doutorado em Economia Agrícola pela Unicamp. Liderou o programa Fome Zero no Brasil como Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Em 2015, foi reeleito para o cargo de Diretor-Geral da FAO.

9. Qu Dongyu (2019-atual) – nacional chinês. Estudou ciência da horticultura na Hunan Agricultural University e, em seguida, melhoramento de plantas e genética na Academia Chinesa de Ciências Agrícolas. Realizou doutorado em ciência ambiental na Universidade de Wageningen, na Holanda. Antes de trabalhar na FAO, atuou como Vice-Ministro da Agricultura e Assuntos Rurais da China.

ATOS INTERNACIONAIS

Atos Multilaterais em vigor para o Brasil no âmbito da FAO:

- Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais (Aprovado: 17/11/1997; Decreto: 5.759; Promulgação no Brasil: 17/04/2006)
- Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (Aprovado: 3/11/2001; Decreto 6476; Promulgação no Brasil: 5/06/2008)

Atos Bilaterais celebrados com a FAO:

- Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA (Assinado: 29/12/1964, Entrada em Vigor: 2/05/1966, Decreto: 59.308 e Data da Promulgação: 22/09/1966);
- Acordo sobre o Estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília. (Assinado: 19/11/1979, Entrada em Vigor: 19/11/1979, Decreto: 86006 e Data da Promulgação: 14/05/1981);
- Acordo Básico Referente a Ajuda do Programa Mundial de Alimentos. (Assinado: 02/02/1987, Entrada em Vigor: 8/06/1990, Decreto: 54 e Data da Promulgação: 8/03/1991);
- Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento. (Assinado: 21/02/1995, Entrada em Vigor: 14/03/1996, Decreto: 1900 e Data da Promulgação: 9/05/1996);
- Memorando de Entendimento sobre Colaboração em Apoio ao Desenvolvimento Amplo de Segurança Alimentar ao Nível Nacional e dentro do Escopo dos Objetivos

e de Desenvolvimento do Milênio (Assinado: 17/10/2005, Entrada em Vigor: 17/10/2005);

- Ajuste Complementar Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA, de 29/12/1964, para implementar o Projeto Fortalecimento do Sistema de Defesa Agropecuária da Região Norte do Brasil. (Assinado: 8/12/2006, Entrada em Vigor: 8/12/2006);
- Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a FAO (Assinado: 26/4/2007, Entrada em Vigor: 26/4/2007);
- Declaração Conjunta (Assinado: 09/07/2007);
- Memorando de Entendimento para Promoção da Agricultura Familiar, da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Rural Sustentável na América Latina e Caribe (Assinado: 18/04/2008, Entrada em Vigor: 18/04/2008);
- Acordo Marco para Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional (Assinado: 18/04/2008, Entrada em Vigor: 18/04/2008);
- Programa Executivo Relativo ao Acordo Marco para o Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional para Promover a Alimentação Escolar no Âmbito da Iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome (Assinado: 09/03/2009, Entrada em Vigor: 9/03/2009);
- Programa Executivo Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Iniciativas de Cooperação Técnica Triangular nos Campos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Redução da Pobreza, em Benefício de Países em Desenvolvimento (Assinado: 28/03/2012, Entrada em Vigor: 28/03/2012);

- Protocolo de Intenções entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a FAO para a Implementação de Iniciativas de Cooperação Técnica Trilateral e Sul-Sul (Assinado: 24/07/2012, Entrada em Vigor: 24/07/2012);
- Programa Executivo Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar o Projeto “Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Assinado: 10/12/2013, Entrada em Vigor: 10/12/2013);
- Memorando de Entendimento para Estabelecimento de Cooperação Estratégica (Assinado: 6/06/2015, Entrada em Vigor: 6/06/2015).
- Memorando de Entendimento para promoção do desenvolvimento rural e territorial nos países da América Latina e do Caribe (Assinado em 08/11/2017)
- Programa Executivo entre a República federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas Para a Alimentação e a Agricultura, fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas agências especializadas e a AIEA para implementar o projeto "Promoção de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional" (Assinado em 08/08/2018, Status: Em Vigor)
- Programa Executivo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para implementar o projeto “Consolidação da Organização Produtiva e Socioeconômica da Agricultura Familiar no Brasil” (Assinado em 27/10/2020, Status: Em Vigor)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Representação do Brasil junto à FAO

FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA



OSTENSIVA
Outubro de 2021

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (<i>International Fund for Agricultural Development</i>)
Mandato:	Erradicar a fome e a pobreza rural em países em desenvolvimento, por meio de assistência técnica e financeira.
Natureza:	Fundo intergovernamental
Estados partes:	176 (174 membros da ONU, mais Cook Islands e Niue)
Estados associados:	Não há. Todos são membros plenos
Fundação:	30 de novembro de 1977
Ano de adesão do Brasil:	30/11/1977 – o Brasil é membro fundador
Sede:	Roma, Itália
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Conselho de Governadores e Junta Executiva
Principais chefias:	Presidente: Gilbert F. Houngbo (desde Abril/2017) Vice-Presidente: Cornelia Richter (desde Fev/2018)
Representante no Brasil:	Claus Reiner
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO (FIDA e PMA)

Informação elaborada e revisada em 3 de outubro de 2021.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Gilbert Fossoun Hougbo

Presidente do FIDA



Nascido em Agbandi, no Togo, em 1961, graduou-se em Contabilidade e Finanças pela Universidade do Québec (Canadá). É Mestre em Gestão de Empresas pela Universidade de Lomé, Togo, e possui um diploma de Estudos Superiores Especializados em Contabilidade, também pela Universidade do Québec.

Hougbo passou mais de 30 anos trabalhando com populações em situação de vulnerabilidade, com larga experiência em temas políticos como desenvolvimento internacional, diplomacia e gestão de negócios. Depois de uma década no setor privado, trabalhando para empresas como a Price Waterhouse, na área de contabilidade e finanças, exerceu, a partir de 1996, diversos papéis no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Ocupou cargos como o de Chefe de Gabinete e Diretor Regional da África, os quais deixou em 2008 para tornar-se Primeiro-Ministro do Togo, exercendo mandato de quatro anos. Em 2013, atuou como Diretor-Geral para Operações de Campo e Parcerias na Organização Internacional do Trabalho (OIT), administrando operações em mais de 100 países.

Assumiu a presidência do FIDA em 1º de abril de 2017 (mandato 2017-2021). Foi reeleito para o cargo em fevereiro de 2021 (mandato 2021-2025). Hougbo destacou três iniciativas que pretende aprofundar durante seu segundo mandato: (a) o avanço no processo de descentralização; (b) a consolidação das inovações e reformas financeiras,

relacionadas às modalidades de contribuição dos membros; e (c) a implementação das parcerias com o setor privado, em especial iniciativas relacionadas à mudança do clima.

Cornelia Richter

Vice-Presidente do FIDA



Formada em Economia e Ciências Sociais pela Universidade de Göttingen (Alemanha), pós-graduou-se em Gestão Sistêmica, pela Universidade de St. Gallen (Suíça), e em Desenvolvimento Organizacional, pela Universidade de Columbia (EUA). De nacionalidade alemã, Cornelia é, concomitantemente, membro de vários Conselhos Executivos como o da Associação Empresarial Alemã Ásia-Pacífico, da Associação Latinoamericana de Empresas Alemãs, do Instituto de Desenvolvimento Alemão, da Associação Interuniversitária Europeia, da Fundação para a Paz e o Desenvolvimento e da ONG Child Aid.

Possui experiência em cooperação internacional como Assessora de Planejamento e Pesquisa e Instituições Multilaterais do Ministério de Cooperação Econômica da Alemanha. Foi Consultora Macroeconômica para a África e trabalhou em diversas posições de gerência na Agência de Desenvolvimento Alemã, como Diretora-Geral para Ásia e Pacífico e Diretora-Geral para Desafios Globais e Setoriais, além de ocupar o cargo de Diretora-Geral da Agência antes de assumir a Vice-Presidência do FIDA.

Começou a exercer a Vice-Presidência do FIDA em 1º de fevereiro de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) compõe, junto com a FAO e o PMA, a tríade de organizações das Nações Unidas baseadas em Roma e dirigidas aos temas de agricultura, alimentação e desenvolvimento rural. Seu mandato é o de ajudar a erradicar a fome e a pobreza rural em países em desenvolvimento, por meio da assistência financeira e técnica a projetos desenvolvidos conjuntamente com países recipiendários e, quase sempre, com a participação de entidades cofinanciadoras. As iniciativas são específicas para cada país e podem envolver a facilitação do acesso, pelas populações rurais pobres, a serviços financeiros, mercados, tecnologia, terra e outros recursos naturais.

Conforme o Art. 2 de seu Acordo Constitutivo, o FIDA deve mobilizar recursos para oferecê-los, em condições favoráveis, em apoio ao desenvolvimento da agricultura de Estados Membros em desenvolvimento. O Fundo financia principalmente projetos e programas especificamente concebidos para introduzir, expandir ou melhorar os sistemas de produção de alimentos e para fortalecer as políticas e instituições afins no âmbito das prioridades e estratégias nacionais, tendo em conta: a necessidade de aumentar a produção de alimentos nos países mais pobres e deficitários em alimentos; o potencial para aumentar a produção de alimentos em outros países em desenvolvimento; e a importância de melhorar o nível nutricional das populações mais pobres dos países em desenvolvimento, bem como suas condições de vida.

Mediante empréstimos e doações, o FIDA trabalha com governos para desenvolver e financiar programas e projetos de superação da pobreza rural. Desde o início de operações, em 1978, o Fundo investiu US\$ 14,8 bilhões em mais de 900 projetos.

Em 2021, o Presidente do FIDA, Gilbert F. Houngbo, destacou três iniciativas que pretende aprofundar durante seu segundo mandato: (a) o avanço no processo de descentralização; (b) a consolidação das inovações e reformas financeiras, relacionadas às modalidades de contribuição dos membros; e (c) a implementação das parcerias com o setor privado, em especial iniciativas relacionadas à mudança do clima.

Estrutura e Governança:

Criado em 1977¹ como um dos principais resultados da Conferência Mundial de Alimentação de 1974², o FIDA possui estrutura semelhante à de outras instituições financeiras internacionais, como, por exemplo, bancos regionais e internacionais de fomento ao desenvolvimento econômico e social.

A associação ao FIDA é aberta a qualquer Estado que seja membro das Nações Unidas ou de qualquer das suas agências especializadas ou da Agência Internacional da Energia Atômica (AIEA). Em vista da importância histórica dos países exportadores de petróleo na criação do FIDA e na composição de seus capitais, sua governança assume forma singular, dividida em três categorias:

Lista A (países desenvolvidos, principalmente os membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE);

Lista B (países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP) e;

Lista C (países em desenvolvimento) – esta última, ramificada nas Sublistas C1 (África), C2 (Ásia) e C3 (América Latina e Caribe).

Os Estados Membros são convidados a contribuir para o Fundo, segundo suas capacidades. No entanto, o peso da participação de um país na gestão do FIDA, inclusive de seu voto, é proporcional ao aporte de suas contribuições. Desse modo, nota-se que a Lista A – grupo que reúne, atualmente, os principais contribuintes – exerce maior influência no processo decisório. A Lista B tem diminuído sua participação relativa nos aportes. E a Lista C, que concentra a maioria dos países recipiendários, vem aumentando gradualmente seu perfil como contribuinte e reforçando sua atuação política.

Os principais órgãos deliberativos do FIDA são a Junta Executiva e o Conselho dos Governadores, em que os Estados Membros participam com poder de voto proporcional ao histórico de seus aportes.

O Conselho dos Governadores é a instância política mais elevada e a principal autoridade decisória; dele participam os Governadores ou Governadores Alternos de

¹ Em 30/11/1977, entrou em vigor o Acordo Constitutivo do FIDA, adotado em 13/06/1976.

² A conferência foi organizada em resposta às crises alimentares da década de 1970. Decidiu-se que “um Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola deveria ser estabelecido imediatamente para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, principalmente para a produção de alimentos nos países em desenvolvimento”.

todos os Estados membros do Fundo. Reúne-se uma vez por ano e toma as decisões políticas mais relevantes: eleição do Presidente, nomeação dos membros da Junta, ingresso de novos membros; aprovação das consultas de reposição do Fundo e seu orçamento administrativo, e adoção de políticas gerais, critérios e regulamentos.

Por sua vez, a Junta Executiva é responsável por supervisionar as operações gerais do FIDA e aprovar o seu Programa de Trabalho. Seus 18 membros plenos e 18 alternos³ são convidados a reunir-se três vezes ao ano com o propósito de examinar e aprovar:

i) propostas de políticas estratégicas que orientam as atividades do Fundo, inclusive aquelas para países (Programa de Oportunidade País – COSOP, na sigla em inglês);

ii) produtos financeiros oferecidos a programas e projetos, como doações e empréstimos a taxas de juros baixas; e

iii) normas administrativas e financeiras.

O FIDA possui, ainda, dois órgãos subsidiários permanentes: o Comitê de Avaliação e o Comitê de Auditoria. O primeiro ocupa-se de avaliar as políticas e operações do Fundo – e, na condição de órgão independente, reporta-se diretamente à Junta. O segundo analisa as condições de gestão financeira e nomeia auditor externo. Seguindo diretrizes da Junta Executiva, o Fundo também pode estabelecer grupos de trabalho “ad hoc”, com a finalidade de abordar temas específicos.

A representação do Governo brasileiro no FIDA está a cargo do Ministério da Economia, secundado pelo Itamaraty.

Orçamento:

As regras orçamentárias do FIDA seguem as normas gerais aplicadas às instituições financeiras internacionais (IFI). Conforme seu Regulamento Financeiro⁴, é chamado de “orçamento administrativo” o orçamento anual para questões de administração do Fundo, referente ao art. 6.10 do Acordo Constitutivo do FIDA – sendo, assim, composto pelo “orçamento regular”, pelo “orçamento de capital” e pelo

³ A participação na Junta Executiva, determinada pelo Conselho de Governadores, está atualmente distribuída da seguinte forma: Lista A: oito membros e oito suplentes; Lista B: quatro membros efetivos e quatro suplentes; e Lista C: seis membros e seis suplentes – sendo dois de cada Sublista.

⁴ Disponível em: <http://ifad.org/pub/basic/fin/e/!03finre.pdf>

“orçamento do Escritório de Avaliação Independente” do FIDA. O ano financeiro do FIDA vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os recursos do Fundo são constituídos por contribuições recebidas e recursos derivados de operações financeiras ou provenientes de outras fontes, em conformidade com o Art. 4.1 do Acordo Constitutivo. Há expectativa de que o Fundo venha a levantar recursos no mercado internacional de debêntures para aplicar no financiamento de projetos.

O Presidente do FIDA deve apresentar estimativa anual de orçamento administrativo para aprovação do Conselho de Governadores – o órgão deliberativo máximo do Fundo. Como parte do processo de definição do orçamento anual, o Presidente elabora, para consideração, as projeções orçamentárias do Plano de Médio Prazo, com base na projeção do fluxo de rendimentos para o Fundo de todas as fontes e planos operacionais, bem como os desembolsos previstos no mesmo período.

As contribuições voluntárias dos países membros ao FIDA são baseadas em escala indicativa de contribuições das Nações Unidas. O direito a voto, por sua vez, é ponderado na proporção das contribuições para os recursos do Fundo cumulativamente feitas por cada Membro, de acordo com o art. 4º do Acordo Constitutivo.

Nos termos do Acordo, o Conselho de Governadores determina a realização de processos de reposição de recursos do Fundo, cuja frequência tem sido trienal.

Reposição de fundos:

Nas nove reintegralizações precedentes os recursos totalizaram US\$ 6,78 bilhões, dos quais US\$ 5 bilhões provenientes de países da lista A (países industrializados); US\$ 1,2 bilhão de países da lista B (produtores de petróleo); e US\$ 0,54 bilhão de países da lista C (países africanos, asiáticos e latino-americanos). Os países da lista C3 (América Latina e Caribe) contribuíram com US\$ 0,14 bilhão.

Desde o início das atividades do FIDA até sua nona reposição de recursos, os dez maiores contribuintes ao Fundo aportaram cerca de US\$ 4,4 bilhões, ou cerca de 62% do total de recursos carreados. Em sua décima reintegralização de fundos – FIDA X, para o triênio 2016-2018, foram alocados US\$ 1.149 bilhão (um bilhão cento e quarenta e nove milhões de dólares americanos) – a oferta brasileira à 10ª reintegralização foi de US\$ 16.655.500, de modo que o total integralizado pelo país junto ao Fundo passará a ser de US\$ 97.380.500.

Para a 11ª Recomposição de Fundos, o FIDA propôs que os países aumentassem sua contribuição em 10%. Em fevereiro de 2018, o Conselho de Governadores aprovou, então, a Recomposição de Recursos do Fundo que se refere às atividades do Fundo no período 2019-2021. De acordo com a resolução GC41/L.3, na 11ª recomposição do Fundo, ainda em curso, que corresponde ao período 2019-2021, há contribuições anunciadas no valor de USD 855 milhões. A meta de contribuições estabelecida pela 41ª Sessão do Conselho de Governadores do FIDA (Roma, 13 e 14 de fevereiro de 2018) foi de USD 1,2 bilhões, 10% a mais em relação à 10ª recomposição. A meta para o programa de empréstimos e doações aprovado para o mesmo período é de USD 3,5 bilhões.

1. Países Baixos: US\$ 86.000.000,00
2. China: US\$ 81.000.000,00
3. Reino Unido: US\$ 74.319.010,00
4. França: US\$ 69.354.827,00
5. Itália: US\$ 66.567.198,00
6. Suécia: US\$ 59.715.753,00
7. Canadá: US\$ 57.959.815,00
8. Japão: US\$ 57.300.000,00
9. Suíça: US\$ 54.582.904,00
10. Noruega: US\$ 44.006.552,00

Outros países em desenvolvimento que se destacaram pelo nível de contribuições foram a Índia, com USD 44 milhões; Indonésia, USD 10 milhões; Paquistão, USD 9 milhões; e México, 5 milhões.

Esta reposição de recursos é especialmente importante pois caracteriza a ambição dos objetivos da Agenda 2030 e será o último ciclo de recomposição cujos projetos serão finalizados antes de 2030. O modelo atual, entretanto, é visto como insuficiente para se alcançar os ODS 1 e 2 (aqueles que concernem ao trabalho do FIDA). Por isso, foi aprovado, igualmente ao projeto de Resolução do FIDA-11, o projeto sobre a intenção do FIDA de ter acesso a empréstimos do mercado aberto de capitais a partir da recomposição FIDA-12.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

A parceria entre o FIDA e o Brasil iniciou-se em 1980 e envolve tanto o Governo Federal quanto as instâncias estaduais. As atividades são desenvolvidas com o propósito de apoiar o País em seus esforços para melhorar as condições econômicas e sociais de comunidades rurais de mais baixo índice de desenvolvimento humano – IDH. Desde seu estabelecimento, em 1977, o FIDA já financiou onze projetos no Brasil (seis ainda em curso), que totalizam cerca de US\$ 825 milhões, dos quais US\$ 260 milhões foram financiados diretamente pelo Fundo, beneficiando 365,400 famílias.

Os projetos do FIDA no Brasil concentram-se principalmente no Semiárido nordestino, mas devem estender-se também por outras regiões, como a Amazônia e o Agreste, onde também se encontram bolsões de pobreza; estão dirigidos ao apoio e à promoção da agricultura familiar, buscando o aumento da renda, capacitação e acesso a serviços essenciais. Suas ações contemplam a implantação de métodos orgânicos e agroecológicos de produção, de tecnologias de coleta e conservação de água e de planejamento participativo para o avanço da inovação e dos conhecimentos tradicionais. Grupos vulneráveis, mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais e populações indígenas são os principais beneficiários dos projetos do FIDA no Brasil.

O envolvimento do Fundo com o Brasil decorre, por um lado, do fato de 30% de todos os pobres rurais da América Latina e Caribe localizarem-se em território nacional. Por outro lado, o país é percebido como detentor de sólidas políticas públicas de desenvolvimento agrário e erradicação da pobreza. Desfruta, igualmente, de grande capacidade de alocar recursos para essa área e disponibilidade de quadros e instituições capacitadas, ademais de conhecimento acumulado de técnicas e tecnologias em agricultura de apreciável qualidade.

Ainda que o FIDA tenha prestado importante ajuda à luta contra a pobreza rural em termos quantitativos, a principal vantagem comparativa de seu envolvimento reside na qualidade dos projetos e programas que podem ser replicados.

As atividades desenvolvidas pelo FIDA no Brasil estão comprometidas com o desafio principal da política de desenvolvimento agrário brasileira de “superar o círculo vicioso da pobreza, perpetuado pela falta de recursos sustentáveis de renda e emprego para os pobres rurais” (COSOP-Brasil). Os focos de atuação do FIDA no Brasil são:

- i) projetos de investimentos em Estados da Federação, viabilizados com base em comum acordo com o Governo Federal;
- ii) a região Nordeste, com a possibilidade de explorar futuramente iniciativas em outras regiões (em particular, o Norte);
- iii) o manejo de conhecimento e o diálogo de políticas.

Os objetivos estratégicos fixados para fortalecer políticas públicas nacionais de combate à pobreza rural e desenvolvimento agrário são, por sua vez:

- a) aumentar a produção agrícola comercial da agricultura familiar, por meio de acesso ao mercado em condições sustentáveis;
- b) melhorar o acesso dos pobres rurais a empregos não-agrícolas e atividades empresariais em áreas rurais, especialmente de mulheres e jovens;
- c) melhorar, por meio da geração e disseminação de conhecimento, a capacidade dos pobres rurais e de instituições relevantes no Nordeste para viver em espaços semiáridos;
- d) aprofundar os debates sobre redução da pobreza rural e políticas de agricultura familiar em níveis nacional e internacional (com grande abertura para iniciativas de cooperação Sul-Sul).

O FIDA tem buscado fortalecer sua presença no Brasil, principalmente por meio da instalação de um segundo escritório no país, possibilitando estreitar diálogo com as partes interessadas e melhorar a supervisão dos projetos em curso. O Fundo possui um escritório em funcionamento em Salvador, desde 2010, e abriu representação em Brasília em 2018. Segundo o próprio FIDA, a vitalidade da cooperação financeira mantida com o Governo brasileiro advém, em muitos aspectos, da coordenação entre os órgãos envolvidos com políticas de desenvolvimento agrário e as áreas responsáveis por finanças.

Com o objetivo de estabelecer uma parceria entre o governo brasileiro e o FIDA, a nível global, para promover a Cooperação Sul-Sul como uma ferramenta fundamental para ajudar outros países em desenvolvimento a erradicar a pobreza rural, foi assinada Carta de Intenções (CdI) entre o governo brasileiro, por meio da ABC/MRE, e o FIDA, em 20 de novembro de 2017, em Brasília, após o primeiro Painel Ministerial de Alto Nível sobre o papel da Cooperação Sul-Sul e Triangular para a

Agenda 2030, no âmbito da primeira “Conferência Internacional sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular”.

Coerentemente com seus respectivos objetivos, mandatos, políticas e regras, a ABC e o FIDA pretendem utilizar a cooperação como veículo para o aperfeiçoamento da produção agrícola, bem como da produtividade, do desenvolvimento de capacidades, do valor agregado e do acesso aos mercados, segurança alimentar e renda da população de baixa renda nos países em desenvolvimento, complementando e impulsionando as parcerias em curso que o Governo brasileiro construiu na última década com as outras agências com sede em Roma, a FAO e o PMA.

Atividades atuais do FIDA no Brasil

Apesar da prioridade atribuída a países de menor desenvolvimento relativo, os países de renda média, como o Brasil, que contam com significativas disparidades econômicas e regionais, também se beneficiam de financiamentos do FIDA. No Brasil, entre projetos já implementados e em implementação, em número de 17, o Fundo aportou US\$ 298 milhões (custo total dos projetos de US\$ 1,077 bilhão), com impacto em 395 mil famílias. Atualmente, oito operações estão em andamento no Brasil, entre as quais a Viva o Semiárido, o PROCASE-Paraíba e o Projeto Dom Helder Câmara.

Avaliação independente do Programa do FIDA no Brasil recomendou a elaboração de nova estratégia de ação no País. Destaca-se, nesse contexto, o estreitamento das relações institucionais com a EMBRAPA, em especial no projeto conjunto *Innovation Marketplace*, apoiado pela Fundação Bill & Melinda Gates, pelo Departamento Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID) e pelo Banco Mundial. A iniciativa, que envolve também os Ministérios da Agricultura (MAPA), Ciência e Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Agência Brasileira de Cooperação do Itamaraty (ABC/MRE), pretende conectar especialistas e instituições brasileiras, latino-americanas e africanas na pesquisa para o desenvolvimento agrícola. Outro projeto do FIDA no Brasil que conta com o apoio da EMBRAPA é o programa com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) de incentivo ao desenvolvimento da agricultura sustentável e acesso a mercados, que deverá contar com doação de até US\$ 2 milhões para sua execução, nos próximos três anos.

O FIDA tem a intenção de expandir o co-financiamento de projetos para além do semiárido brasileiro, embora mantendo o foco na região Nordeste. A estratégia

também compreende linha de ação baseada em atividades não associadas a empréstimos, como diálogo sobre políticas, compartilhamento de conhecimento e cooperação horizontal. O Fundo já manifestou ao MAPA o interesse em compartilhar experiência na área de redução da pobreza rural, no apoio aos sistemas produtivos dos agricultores familiares e na transformação rural sustentável, visando estreitar a colaboração com aquele Ministério.

O FIDA tem ainda papel importante a cumprir em países de renda média como o Brasil, tanto em relação a investimentos diretos para o desenvolvimento rural e redução da pobreza, quanto no âmbito da cooperação Sul-Sul, diálogo político, gestão de conhecimento e parcerias estratégicas (públicas e privadas). As posições brasileiras nas negociações da Junta Executiva e do Conselho de Governadores do Fundo visam principalmente a assegurar e reforçar esse engajamento, crescentemente objeto de crítica por parte dos países industrializados, que prefeririam redirecionar os recursos do FIDA para os países de menor desenvolvimento relativo, principalmente na África.

Em julho de 2017, o FIDA realizou, em Brasília, seminário sobre Transformação Rural Sustentável e Inclusiva, que contou com a participação de delegados de diversos países. Em novembro de 2017, o Fundo organizou a Conferência Internacional sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular, em Brasília, evento que contou com a presença de 15 ministros e vice-ministros de Agricultura e Finanças de países em desenvolvimento, além de outras altas autoridades governamentais e das Nações Unidas.

Em novembro de 2017, foi organizado o primeiro Painel Ministerial de Alto Nível sobre o papel da Cooperação Sul-Sul e Triangular para a Agenda 2030 no âmbito da primeira “Conferência Internacional sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular. Alavancando inovações do Sul Global para apoiar a transformação rural”, presidida, no primeiro dia, pelo Diretor da ABC. A Conferência foi organizada pelo FIDA, em parceria com o Governo brasileiro, a FAO e o Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul (UNOSCC) e contou, ademais, com a participação de Ministros de Estados de Bangladesh, Madagascar, Armênia, Costa Rica e Gana, entre outros, além dos Ministros brasileiros do Planejamento e da Agricultura. Após o Painel, foi assinada Carta de Intenções entre o governo brasileiro e o FIDA para promover a cooperação Sul-Sul.

Em 2021, O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério da Economia e o FIDA concluíram negociações para captação de recursos

ao projeto “Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste” (PCRP), destinado a apoiar a região mais carente do território nacional. O projeto propõe uma mudança de paradigma: transformar os sistemas produtivos dos agricultores familiares no semiárido do Nordeste brasileiro para aumentar sua produtividade e, ao mesmo tempo, melhorar sua capacidade para enfrentar os desafios contínuos das mudanças climáticas. Combinando práticas tradicionais e inovadoras, o projeto resultará em sistemas agrícolas resilientes e produtivos com funções ecossistêmicas restauradas, que, por sua vez, aumentam e estabilizam a renda familiar e a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que incentivam as gerações mais jovens a se manterem em atividades rurais sustentáveis. A previsão é apoiar 250 mil famílias com investimentos em práticas agrícolas e em segurança hídrica, alcançando uma área de cerca de 84 mil hectares e restaurando ecossistemas degradados com potencial para a prestação de serviços ambientais. O projeto será apoiado pelo Green Climate Fund (GCF), uma iniciativa da ONU que destina recursos para projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos países em desenvolvimento. Os recursos do GCF a serem aportados na iniciativa são da ordem de US\$ 100 milhões, sendo US\$ 34,5 milhões em doação e US\$ 65 milhões em crédito e chegarão ao BNDES por meio do FIDA. Este, que atuará como entidade credenciada junto ao GCF para captação de recursos, aportará US\$ 30 milhões em crédito. De recursos nacionais, serão US\$ 73 milhões, entre financiamento do BNDES, como entidade executora junto ao GCF, e a contrapartida dos Estados, que serão os implementadores do projeto.

Situação das contribuições brasileiras

As contribuições não correspondem a exercícios, mas a "pledges" feitos pelo Brasil em cada recomposição de capital. As contribuições brasileiras para o FIDA-10 correspondem a 1,84% do total da recomposição. Na 10ª recomposição de fundos do FIDA, o Brasil comprometeu-se a contribuir com USD 16,7 milhões, e já realizou depósitos de USD 8,7 milhões. Com respeito ao saldo de USD 8 milhões, o FIDA espera que USD 4 milhões sejam integralizados em 2021. Para a 11ª recomposição, o Brasil comprometeu-se com um total de USD 6 milhões, em 3 parcelas anuais. A primeira parcela, de USD 2 milhões, foi paga em 2018. Em 2019, foi paga parcela parcial de USD 950 mil. Com o depósito de USD 2 milhões, em 2020, há saldo de USD 1,05 milhões a serem pagos do FIDA-11. As integralizações brasileiras referentes ao FIDA-

10 e FIDA-11 somam cerca de USD 5,4 milhões. Em junho de 2021, o Brasil pagou a última parcela das integralizações do FIDA-11. Encerrados os pagamentos destinados ao FIDA-11, a posição atual da dívida brasileira refere-se exclusivamente ao saldo correspondente à 10ª recomposição de capital (FIDA-10). Na 10ª recomposição de fundos do FIDA, o Brasil comprometeu-se a contribuir com USD 16,7 milhões; havendo, até o momento, realizado depósitos de US\$8,7 milhões. Com respeito ao saldo de USD 8 milhões, o FIDA espera que USD 4 milhões sejam integralizados ainda em 2021.

No FIDA-10, o Brasil figurou em 17º lugar na lista dos maiores doadores. Outros membros que contribuíram com valores similares foram: Finlândia (USD 17,4 milhões), Kuwait (USD 15 milhões) e Nigéria (USD 15 milhões). 16. No FIDA-11, o Brasil caiu para o 22º lugar na lista de contribuintes, com valor equivalente ao do México e da Nigéria. Entre as maiores contribuições anunciadas por países em desenvolvimento para a 11ª recomposição, cabe destacar a da China, no valor de USD 81 milhões, além de USD 10 milhões destinados para iniciativas de cooperação Sul-Sul. Outros países em desenvolvimento que se destacaram pelo nível de contribuições foram a Índia, com USD 44 milhões; Indonésia, USD 10 milhões; e Paquistão, USD 9 milhões. Vários membros já anunciaram "pledges" para o FIDA-12. Em destaque, os compromissos de Alemanha (US\$100 milhões), Suécia (US\$ 86 milhões), Países Baixos (US\$ 82 milhões), Japão (US\$ 57 milhões) e Suíça (50 milhões). A Argentina anunciou contribuição de US\$ 2,5 milhões. O processo de definição de eventual compromisso brasileiro com o FIDA-12 está em análise no Ministério da Economia. Desse modo, o Brasil não anunciou, até o momento, "pledge" relativo ao FIDA-12.

O Brasil é um dos países que mais se beneficiaram dos financiamentos do FIDA e ao, mesmo tempo, é o terceiro maior contribuinte entre os países em desenvolvimento.

A exemplo de outras IFI, o FIDA possui duas categorias de direito de voto, que contêm, por sua vez, duas subcategorias cada: a) votos originais ("original votes"): são 1.800 direitos de votos distribuídos entre "votos do conjunto dos membros" ("membership votes"), distribuídos igualmente entre todos os países membros do FIDA, e "votos de contribuição" ("contribution votes"). Este se refere às contribuições acumuladas em função da proporção das contribuições históricas ao Fundo. b) votos da recomposição: estes também são divididos entre "votos do conjunto dos membros"

("membership votes"), que são distribuídos igualmente entre todos os países membros do FIDA, e "votos de contribuição", que são proporcionais às contribuições de cada membro às respectivas recomposições. Atualmente, sem contar o FIDA-11, o Brasil dispõe de 43.130 votos (0,7% do total) no Fundo. A título de comparação, os Estados Unidos concentram 6,4% e a China 1,3% do poder de voto total do FIDA. Caso não venha a integralizar "pledges" relativos às recomposições passadas ou deixe de contribuir com o FIDA-12, o Brasil terá uma redução em seu número de votos. Tendo em vista seu histórico de contribuições, tal redução não acarretaria perda de direito de voto ou qualquer outra sanção.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1974 – A Conferência Mundial sobre Alimentação decide criar o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)

1977 – Entra em vigor, em 30/11, o Acordo Constitutivo do FIDA. Estabelecido em Roma, o Fundo inicia suas operações a partir de 1978.

1980 – É aprovado o primeiro projeto a ser financiado pelo FIDA no Brasil (*Ceará Second Rural Development Project*).

2002 – O Quadro Estratégico do FIDA para 2006 confirma seu compromisso em facilitar a superação da pobreza no meio rural, com foco no fortalecimento de capacidades e na melhoria do acesso equitativo aos recursos naturais e à tecnologia de produção.

2010 – O Escritório Compartilhado da ONU em Salvador é inaugurado. Reúne representantes de diferentes organizações, fundos e programas do sistema das Nações Unidas. Além do FIDA, estão ali representados o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

2013 – Assume o ex-Presidente do FIDA, o nigeriano Kanayo F. Nwanze

2017 - Assume o atual Presidente do FIDA, o togolês Gilbert F. Houngbo.

2021 – Gilbert F. Houngbo é reeleito para o cargo de Presidente do FIDA.

ATOS INTERNACIONAIS

O Acordo Constitutivo do FIDA e demais textos jurídicos que regulam suas atividades estão publicados no endereço eletrônico:
https://www.ifad.org/who/basic_legal/list#anchor_1

Não há registro de atos internacionais firmados entre o FIDA e o Governo Federal; apenas Memorandos de Entendimento com governos estaduais.